

**Data**

14/10/2026 20:48:42

Setor de Origem

CVD - CVD-CCL

Tipo

Administração: Aquisição de materiais de consumo e bens permanentes

Assunto

Aquisição de itens NQV

Interessados

Libia de Souza Boss Cunha, Raul Tavares Cecatto

Situação

Em trâmite

Título do projeto:	Convivência e Bem-Estar: estruturação dos espaços para os servidores e colaboradores do IFMT Campus Campo Verde
Campus / Reitoria:	IFMT <i>Campus</i> Campo Verde
Duração do projeto:	De 28 de abril até 30 de novembro de 2026
Carga horária dedicada para realização:	() semanal ou () mensal ou (x) anual
	4 horas semanais x 4,5 semanas por mês x 7 meses = 126 h Informar quantas horas serão necessárias para execução, considerando o limite estabelecido no item 6.3 e o cronograma apresentado no edital.
Modalidade:	() Sem financiamento (x) Com financiamento
Coordenador (nome e cargo):	Genivania Silva Oliveira - Assistente de Alunos
Equipe (nome e cargo):	1. Victor Arlindo Taveira de Matos - Professor EBTT
	2. Libia de Souza Boss Cunha - Professora EBTT
	3. Raul Tavares Cecatto - Professor EBTT
	4. Ricardo George Bhering - Professor EBTT
	5. Edione Teixeira de Carvalho - Professora EBTT
	6. Rosemary Conceicao Medina Barbosa - Gestão Pública
	7. Eitor Bernardes de Paiva - Professor EBTT
	8. Rita de Cassia Santos Goussain - Professora EBTT

	9. Osvaldo Martins Capelani - Técnico em Tecnologia da Informação
	10. Jessica Taynara Montes - Professora EBTT
	11. Gilmar Borges de Paiva - Professor EBTT
	12. Josenil Araujo dos Santos - Professor EBTT
	13. Fernando João Bispo Brandão - Professor EBTT
Caracterização sucinta de problema ou necessidade e descrição de como foi realizado o diagnóstico (observação no cotidiano, entrevista com gestores, pesquisa com servidores e colaboradores, entre outras possibilidades).	
Resumo: O projeto “Convivência e Bem-Estar: Estruturação de Espaços para os Servidores e Colaboradores do IFMT Campus Campo Verde” tem como objetivo estruturar ambientes de convivência no campus, por meio da readequação da cozinha institucional e da implantação de um espaço de desconpressão, visando promover o bem-estar físico e psicossocial, a integração entre os servidores e a melhoria do clima organizacional. A proposta surge a partir de um diagnóstico realizado por observação do cotidiano institucional e levantamento das condições dos espaços existentes, que evidenciou a ausência de ambientes adequados para descanso, socialização e pausas durante a jornada de trabalho. Atualmente, a cozinha é o principal espaço de convivência, porém apresenta estrutura limitada, e não há um ambiente destinado à desconpressão dos servidores. O projeto prevê a modernização da cozinha, com aquisição de equipamentos e mobiliários adequados, e a adaptação de uma sala subutilizada para criação de um espaço de desconpressão, utilizando recursos já existentes no campus, com foco na economicidade e viabilidade da execução. As ações serão desenvolvidas em etapas que incluem diagnóstico, planejamento, aquisição de materiais, instalação dos ambientes, ambientação colaborativa e monitoramento contínuo dos resultados, por meio de indicadores como frequência de uso, nível de satisfação dos usuários e percepção de melhoria no bem-estar. Espera-se, como resultado, a criação de ambientes acolhedores e funcionais, que promovam a integração, reduzam o estresse ocupacional e contribuam para a valorização dos servidores. Além disso, por se tratar de investimento em bens permanentes, o projeto apresenta caráter sustentável, garantindo a continuidade dos benefícios mesmo após o término de sua execução.	
Eixo do programa: ● Eixo II - Criação e/ou Estruturação de Espaços de Convivência: Destinados ao uso coletivo dos servidores, especialmente nos campi que ainda não dispõem de	

ambientes adequados para integração, descanso, socialização e promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

Justificativa:

1. Descrição Sucinta da Relevância e Pertinência do Projeto

O Campus Campo Verde do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, constitui um marco na expansão e consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica no estado de Mato Grosso, integrando uma trajetória de transformação quando ainda era um Centro de Referência, pertencente a um dos *Campus* mais tradicionais da rede, o IFMT *Campus* São Vicente.

Ao longo dos anos, a instituição ampliou sua oferta de cursos, estrutura física e vínculos com a comunidade local, alinhando-se às vocações produtivas da região e fomentando práticas de inovação, pesquisa e extensão. Esse crescimento consistente culminou, em 2023, no movimento da comunidade acadêmica pela emancipação do Centro de Referência e sua elevação à condição de Campus. Assim, em 18 de abril de 2024, o Ministério da Educação, por meio da Portaria n.º 360/2024, oficializou a criação do *Campus* Campo Verde como unidade autônoma da Rede Federal.

A expansão da unidade à condição de *Campus* acaba exigindo a estruturação de espaços de convivência, pois estes locais são fundamentais para melhoria da qualidade de vida das pessoas que desempenham suas atividades laborais e frequentam o IFMT diariamente.

Atualmente tem-se observado que os concursos da esfera estadual e até municipal, têm apresentado salários mais atrativos do que os observados no IFMT. Isso tem provocado um aumento no número de servidores que solicitam vacância, ou até exoneração. Desse modo, a melhora no ambiente de trabalho torna-se uma ferramenta atrativa para que o servidor venha até um *Campus* e tenha interesse em se estabelecer na unidade. A melhora no ambiente de trabalho também pode auxiliar a reduzir o número de interessados em participar de editais de remoção, consolidando na formação de equipes de trabalho que auxiliem no desenvolvimento de atividades de médio, ou longo prazo, algo considerado difícil de ocorrer em *Campus* que apresentem um número considerável de remoção de servidores.

Com a redução orçamentária observada pelo IFMT nos últimos anos, as estratégias para melhora do ambiente de trabalho devem tentar envolver o aproveitamento de espaços existentes, sem que seja necessário realizar obras que possam acabar promovendo um elevado custo, promovendo a economicidade com qualidade.

Um dos espaços de encontro mais utilizados atualmente no IFMT *Campus* Campo Verde, é a cozinha. Sendo um local para discussões acolhedoras, a respeito da vivência, conversas sobre o dia a dia, sendo um excelente local de descontração e realização de refeições compartilhadas. Contudo, a cozinha apresenta um quantitativo reduzido de três eletrodomésticos, indicando a necessidade de aquisição de outros equipamentos, que possam promover sua utilização de forma ainda mais contínua, melhorando a sua estrutura e utilização.

Em um momento em que tem-se discutido amplamente a saúde mental, a criação de um espaço de desconpressão nos espaços corporativos são ferramentas excelentes para reduzir o estresse dos colaboradores. Tais ambientes, fogem da característica dos espaços administrativos, sendo um espaço agradável voltado ao bem estar e relaxamento de servidores incentivando e estimulando a promoção da qualidade de vida, sendo fundamental em ambientes de trabalho como o IFMT. Aliado a isso,

percebe-se que com o custo de combustível e aumento da distância das residências ao local de trabalho, alguns servidores acabam não conseguindo retornar para casa no horário de almoço. Nessa condição, os espaços de descompressão seriam uma válvula de escape para descanso, fortalecimento emocional e melhora da qualidade de vida dos servidores que acabam passando o dia no *Campus*.

O IFMT *Campus* Campo Verde ainda não possui um espaço de descompressão dos servidores, contudo, observa-se que existem alguns espaços subutilizados que poderiam ser utilizados para essa finalidade, sem a necessidade de realização de obras. Contudo, é fundamental a sua estruturação por meio da aquisição de equipamentos que transformem esse espaço.

Nota-se que a melhora e criação de espaços são fundamentais para a melhora da qualidade de vida dos servidores e terceirizados que desenvolvem as atividades no IFMT *Campus* Campo Verde. Contudo, as exigências orçamentárias que um *Campus* novo precisa podem acabar limitando a priorização dessas ações, sendo a aprovação em um edital de Qualidade de Vida uma forma de captação de recurso, sem impacto financeiro ao *Campus* contemplado que promoveria um impacto imediato na qualidade de vida dos servidores e terceirizados beneficiados.

O presente projeto emerge como uma resposta a uma necessidade já diagnosticada no Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT) – Campus Campo Verde: a ausência de uma área de convivência estruturada e adequada para seus 39 servidores. A relevância desta iniciativa reside na sua capacidade de impactar positivamente a saúde física e mental, o bem-estar psicossocial, a integração e a produtividade de todo o corpo de servidores, que são o cerne das atividades educacionais e administrativas da instituição.

2. Resposta ao Problema ou Necessidade Detectada

Atualmente, o IFMT – Campus Campo Verde, conta com 28 docentes e 12 Técnicos Administrativos em Educação efetivos, 5 docentes substitutos, 1 estagiário e 6 colaboradores terceirizados.

Considerando a tipologia do *Campus*, como 40/26, em que almeja-se contemplar o quantitativo de 40 docentes e 26 Técnicos Administrativos em Educação, a melhora e ampliação dos espaços de convivência são fundamentais para o fortalecimento da unidade e melhora da qualidade de vida daqueles que realizam suas atividades laborais no *Campus*.

Hoje o espaço de convivência utilizado pelos servidores e colaboradores é composto por uma cozinha de 17,57 m², equipada com fogão e micro-ondas antigos, sem condições adequadas para atender de forma satisfatória às necessidades de alimentação e descanso durante a jornada de trabalho. Além disso, o campus não dispõe de um espaço destinado ao descanso, socialização ou realização de momentos de pausa, o que limita ações voltadas à promoção do bem-estar no ambiente institucional, principalmente aos servidores que não têm condições de retornarem para as suas casas durante o intervalo de trabalho.

Diante dessa realidade, identificou-se uma oportunidade de intervenção por meio da reestruturação da cozinha existente e da criação de um espaço de descompressão. A proposta prevê a modernização da cozinha, com adequação do espaço físico e substituição de equipamentos mais antigos, tornando-a mais funcional, confortável e adequada ao uso coletivo dos servidores.

Concomitantemente, propõe-se a adaptação de uma sala já existente, hoje utilizada como depósito, em um espaço de descompressão. Para isso, será realizada a

realocação dos materiais armazenados, para posterior adaptação e transformação do espaço em um ambiente apropriado para descanso, relaxamento e convivência.

A contemplação da aprovação nesse edital auxiliará na aquisição de mobiliário e equipamentos, como poltronas de descanso, geladeira, micro-ondas, air fryer, freezer, bebedouro e cafeteira, garantindo melhores condições para o uso contínuo e coletivo, promovendo pontos de integração e encontro diário entre servidores e colaboradores. Essas ações visam não apenas suprir uma lacuna estrutural existente, mas também promover um ambiente mais humanizado, acolhedor e propício ao bem-estar dos servidores e colaboradores do *Campus*.

Público-alvo:

Campus Campo Verde **Público-alvo:** 28 docentes e 12 Técnicos Administrativos em Educação efetivos, 5 docentes substitutos, 1 estagiário e 6 colaboradores terceirizados de imediato. De acordo com a demanda e planejamento do *Campus* poderão ser incluídos novos servidores, terceirizados e estagiários, em consonância com o item 6.7.2.2 do Edital N° 65/2026.

Objetivo geral:

Estruturar e equipar ambientes de convivência no IFMT Campus Campo Verde, por meio da readequação da cozinha institucional e da implantação de um espaço de descompressão, com vistas à promoção do bem-estar físico e psicossocial, fortalecimento da integração entre servidores e melhoria do clima organizacional.

Objetivos específicos

1. Realizar diagnóstico detalhado dos espaços e levantamento dos itens necessários para sua reestruturação e adequação ao uso coletivo;

Especificação do que se pretende atingir: Elaborar um relatório diagnóstico completo contendo o levantamento dos espaços disponíveis, a identificação das condições atuais da cozinha e da sala destinada ao espaço de descompressão, bem como a relação detalhada dos itens existentes e dos itens necessários para sua adequação. Esse diagnóstico servirá como base técnica para o planejamento das aquisições e para a organização das ações do projeto.

2. Reestruturar a cozinha institucional, ampliando sua funcionalidade, conforto e capacidade de atendimento aos servidores;

Especificação do que se pretende atingir: Promover a melhoria estrutural e funcional da cozinha institucional por meio da aquisição e organização de equipamentos e mobiliários adequados, garantindo melhores condições de uso, conforto e praticidade para os servidores. Espera-se tornar o ambiente mais eficiente e acolhedor, favorecendo momentos de alimentação, convivência e integração no cotidiano laboral.

	3. Implantar um espaço de descompressão, destinado ao descanso, relaxamento e convivência no ambiente de trabalho; Especificação do que se pretende atingir: Transformar uma sala atualmente subutilizada em um ambiente de descompressão estruturado, equipado e adequado ao uso coletivo, proporcionando um espaço voltado ao descanso, relaxamento e bem-estar dos servidores. Pretende-se criar um ambiente acolhedor que contribua para a redução do estresse e para a melhoria da saúde mental no ambiente de trabalho. 4. Promover o uso contínuo e coletivo dos espaços, incentivando a integração social, o acolhimento e o fortalecimento do sentimento de pertencimento institucional Especificação do que se pretende atingir: Estimular a utilização regular dos espaços de convivência por meio de ações de divulgação institucional, incentivo ao uso coletivo e ambientação participativa, promovendo maior interação entre os servidores, fortalecimento das relações interpessoais e construção de um ambiente organizacional mais acolhedor e colaborativo.
	5. Monitorar e avaliar os resultados do projeto, por meio de indicadores de uso, satisfação e percepção de melhoria do bem-estar no ambiente de trabalho Especificação do que se pretende atingir: Acompanhar sistematicamente a execução do projeto e seus resultados por meio da aplicação de indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo frequência de uso dos espaços, nível de satisfação dos usuários e percepção de melhoria no bem-estar e no clima organizacional, consolidando essas informações em relatórios mensais e relatório final para avaliação da efetividade da intervenção.
Metodologia: Inicialmente, será elaborado um relatório diagnóstico contendo o levantamento detalhado dos itens atualmente disponíveis na cozinha e na sala que, no momento, é utilizada como depósito e será transformada em um espaço de descompressão. O relatório contemplará todos os itens existentes nesses ambientes, classificados em materiais permanentes e de consumo. A partir desse diagnóstico, será proposta uma relação de itens a serem adquiridos, com vistas à melhoria e adequação dos espaços para atender às necessidades dos servidores. Com base na identificação dos itens necessários, será constituída uma equipe de trabalho responsável pela elaboração do processo de compras junto ao Departamento de Administração e Planejamento do Campus. Essa equipe ficará encarregada de verificar a existência de atas vigentes compatíveis com os itens requisitados, bem como de organizar toda a documentação necessária para viabilizar a aquisição.	

O espaço destinado à descompressão corresponde a uma sala atualmente utilizada como depósito. Para sua adequação, os objetos e materiais presentes no local serão realocados para outro ambiente disponível no campus.

Após a aquisição dos materiais, será realizada a etapa de instalação dos equipamentos e organização dos ambientes. Nesse momento, será incentivada a participação voluntária dos servidores do campus, de forma colaborativa, na montagem e ambientação dos espaços. Os servidores poderão contribuir com sugestões de organização, decoração e identidade do ambiente, incluindo a indicação de quadros, elementos decorativos, plantas ornamentais e outros itens que promovam acolhimento e bem-estar. Essa estratégia tem como objetivo fortalecer o sentimento de pertencimento institucional, estimular o uso efetivo dos espaços no cotidiano de trabalho e promover maior integração entre os servidores.

Após a estruturação dos ambientes, será incentivado o uso contínuo dos espaços para momentos de pausa, integração e bem-estar, podendo também ser utilizados para pequenas ações institucionais voltadas à qualidade de vida no trabalho.

Durante a execução do projeto, serão realizados acompanhamentos periódicos, por meio de registros das atividades e da aplicação de instrumentos simples de avaliação, como questionários de satisfação junto aos servidores, a fim de verificar o nível de utilização dos espaços e a percepção quanto às melhorias promovidas.

As ações do projeto e a disponibilização dos espaços serão divulgadas por meio dos canais institucionais do campus, com o objetivo de estimular a adesão dos servidores e promover o uso coletivo dos ambientes.

Atividades previstas:

Levantamento diagnóstico dos espaços e equipamentos existentes

Realizar levantamento das condições atuais da cozinha e da sala a ser adaptada, identificando os equipamentos disponíveis e as necessidades de melhoria.

Elaboração de relatório diagnóstico

Produzir relatório contendo a relação dos itens identificados e daqueles que deverão ser adquiridos, subsidiando o planejamento das ações do projeto.

Definição dos itens a serem adquiridos

Estabelecer, com base no diagnóstico, a lista de equipamentos e mobiliários necessários para a estruturação dos espaços.

Elaboração e tramitação do processo de compras

Instruir o processo de aquisição dos itens, com organização da documentação, consulta a atas e pregões vigentes e encaminhamento aos setores responsáveis.

Realocação dos materiais da sala de depósito

Transferir os materiais existentes na sala a ser adaptada para outro local, viabilizando sua utilização como espaço de descompressão.

Recebimento dos equipamentos adquiridos

Acompanhar a entrega dos itens adquiridos, verificando conformidade com as especificações solicitadas.

Instalação e organização dos ambientes

Realizar a instalação dos equipamentos e organização dos espaços, preparando-os para uso pelos servidores.

Ambientação colaborativa dos espaços

Incentivar a participação dos servidores na decoração e organização dos ambientes, fortalecendo o sentimento de pertencimento.

Divulgação institucional dos novos espaços

Divulgar os espaços reestruturados por meio dos canais institucionais, estimulando sua utilização e promovendo a integração entre os servidores.

Monitoramento do uso e aplicação de avaliação de satisfação

Acompanhar a utilização dos espaços e aplicar instrumentos de avaliação para medir a satisfação e percepção dos usuários.

Elaboração de relatórios mensais e relatório final

Registrar mensalmente o andamento do projeto e, ao final, elaborar relatório consolidado com os resultados e evidências das ações realizadas.

Cronograma de execução:

Atividades / Plano de Trabalho Colocar os objetivos específicos	Anos / meses de Desenvolvimento do Projeto										Executores das Atividades
	MÊS										
	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Levantamento diagnóstico dos espaços e equipamentos existentes	x	x								Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos	
Elaboração de relatório diagnóstico	x	x								Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos	
Definição dos itens a serem adquiridos		x	x							Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos	
Elaboração e tramitação do processo de compras		x	x	x	x					Responsável: Rosemary Conceicao Medina Barbosa Participantes: Osvaldo Martins Capelani	
Realocação dos materiais da sala de depósito					x					Responsável: Victor Arlindo Taveira de Matos. Participantes: todos	
Recebimento dos equipamentos adquiridos					x	x				Responsável: Victor Arlindo Taveira de Matos. Participantes: todos	
Instalação e organização dos ambientes					x	x	x			Responsável: Ricardo George Bhering. Participantes: todos	
Ambientação colaborativa dos espaços						x	x			Responsável: Líbia de Souza Boss Cunha. Participantes: Todos	
Divulgação institucional dos novos espaços							x	x	x	Responsável: Raul Tavares Cecatto. Participantes: Todos	
Monitoramento do uso e aplicação de avaliação de satisfação							x	x	x	Responsável: Raul Tavares Cecatto. Participantes: Todos	
Elaboração de relatórios mensais e relatório final	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos	

Recursos (humanos, materiais e financeiros, com detalhamento orçamentário e classificação da despesa):

Orçamento:

Classificação	#	Descrição	Valor	Quantidade
Permanente	627350	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL MADEIRA, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BR AÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NOMÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO REVESTIDA EM CORINO, LARGURA 700 MM MM, PROFUNDIDADE 900 MM, ALTURA 100 CM, ESTRUTURA MADEIRA DE REFLORESTAMENT	R\$ 1.700,00	2

		O,MODELO ENCOSTO REGULÁVEL		
Permanente	620945	REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 450 L, CAPACIDADE CONGELADOR 75 L, SISTEMA DEGELO FROST FREE, COR BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V,CARACTERÍSTICA S ADICIONAIS GAVETAS CONGELADOR, TIPO VERTICAL	R\$ 3.500,00	1
Permanente	629862	FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CAPACIDADE 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FRYER,SEM UTILIZAR ÓLEO	R\$ 400,00	1
Permanente	627824	Freezer Vertical Capacidade: 200 L Voltagem: 110 V Cor: Branca Altura: 170 CM Largura: 65 CM Profundidade: 72 CM Características Adicionais: Controle De Temperatura Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" Tipo Porta: Reversível Aplicação: Conservação De Alimentos Quantidade De Portas: 1	R\$ 3.500,00	1

Permanente	630009	Filtro Purificação Água aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4", cor: branca, material: carvão ativado (carbon block), tamanho: 71,0 x 71,0 x 248,5, vazão: 5	R\$ 300,00	1
Permanente	434113	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO CAFÉ EXPRESSO E BEBIDASQUENTES, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 950 W	R\$ 400,00	1
Consumo	Cód:03857 6	Bandeja Inox Brinox Atina Descartáveis e Utensílios Utensílios de Mesa Utensílios para Servir	R\$ 121,99	3
Consumo	Cód:03857 9	Açucareiro Inox Brinox Jornata Descartáveis e Utensílios Utensílios de Mesa Utensílios para Servir	R\$ 79,09	3
Consumo	Cód:04819 3	Colher de Mesa Inox Siena 180X0,8mm CX 12UN Descartáveis e Utensílios Utensílios de Mesa Utensílios para Servir	R\$ 32,97	4
Consumo	Cód:04821 8	Garfo de Mesa Inox Siena 180X1mm CX 12UN Descartáveis e Utensílios Utensílios	R\$ 43,22	4

		de Mesa Utensílios para Servir		
Consumo	Cód:04820 9	Faca de Mesa Inox Siena 197X1,5mm CX 12UN Descartáveis e Utensílios Utensílios de Mesa Utensílios para Servir	R\$ 62,66	4
Consumo	Cód:05237 4	Prato Raso Oxford Plus 12 UN Descartáveis e Utensílios Produtos DPSP Pratos	R\$ 258,62	4
Consumo	242729 (Catálogo de Compras)	XÍCARA, MATERIAL PORCELANA, TIPO CAFÉ, COR BRANCA, CAPACIDADE 200 ML, CARACTERÍSTIC AS ADICIONAIS COM PIRES	R\$ 15,00	48
			Total	R\$ 14.413,12

Mecanismo(s) de monitoramento:

O acompanhamento do projeto será realizado por meio da implementação de um calendário de reuniões mensais entre os meses de abril a junho e de agosto a novembro, com o objetivo de monitorar o andamento das ações, avaliar o cumprimento das etapas previstas e realizar eventuais ajustes necessários.

Ao término de cada reunião, será elaborado um relatório mensal de acompanhamento da execução do projeto. Esse relatório será produzido pelo coordenador e contará com a assinatura dos membros participantes, garantindo o registro formal das atividades desenvolvidas, das decisões tomadas e do progresso das ações. Para definição e organização das prioridades, será utilizado o método da Matriz de Eisenhower, contribuindo para a gestão eficiente das atividades ao longo da execução do projeto.

O monitoramento dos resultados será realizado por meio de indicadores quantitativos e qualitativos, dentre os quais destacam-se:

- Número de servidores e colaboradores beneficiados;
- Frequência de utilização dos espaços;
- Percentual de satisfação dos usuários, obtido por meio de questionários;
- Percepção de melhoria no bem-estar e no clima organizacional;
- Registro de ações institucionais realizadas nos espaços;
- Comparativo fotográfico dos ambientes antes e após a intervenção.

Os dados serão coletados periodicamente e sistematizados nos relatórios mensais, permitindo a análise contínua dos resultados e o acompanhamento da efetividade das ações.

Ao final do projeto, será elaborado um relatório final consolidado, contendo os registros de participação do coordenador e da equipe, registros fotográficos e/ou audiovisuais, planilhas de execução financeira e documentos correlatos, além de materiais de divulgação e publicações institucionais que evidenciem a efetiva realização das atividades previstas.

Sustentabilidade e inovação do projeto:

Os benefícios decorrentes deste projeto ultrapassarão o período formal de sua execução, uma vez que a estruturação da cozinha e a implantação do espaço de descompressão resultarão em ambientes permanentes de convivência no IFMT Campus Campo Verde.

Após a conclusão do projeto, os espaços permanecerão disponíveis para uso contínuo pelos servidores e colaboradores, mantendo seus efeitos positivos sobre o bem-estar, a integração, o acolhimento e a melhoria do clima organizacional. Além disso, por se tratar de investimento em bens permanentes e na adequação de espaços já existentes, o projeto apresenta baixo custo de manutenção e elevada durabilidade.

Dessa forma, a iniciativa não se limita a uma ação pontual, mas constitui um benefício institucional duradouro, contribuindo de forma contínua para a qualidade de vida no trabalho e para o fortalecimento da cultura organizacional voltada ao cuidado com as pessoas.

O projeto apresenta como diferencial a utilização estratégica de espaços subutilizados, promovendo transformação significativa com baixo custo e alta efetividade. Além disso, destaca-se pela construção colaborativa dos ambientes, envolvendo os próprios servidores no processo de ambientação, o que fortalece o engajamento, o pertencimento institucional e a sustentabilidade da ação.

Atividades / Plano de Trabalho Colocar os objetivos específicos	Anos / meses de Desenvolvimento do Projeto									Executores das Atividades
	MÊS									
	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Levantamento diagnóstico dos espaços e equipamentos existentes	x	x								Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos
Elaboração de relatório diagnóstico	x	x								Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos
Definição dos itens a serem adquiridos		x	x							Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos
Elaboração e tramitação do processo de compras		x	x	x	x					Responsável: Rosemary Conceicao Medina Barbosa Participantes: Osvaldo Martins Capelani
Realocação dos materiais da sala de depósito					x					Responsável: Victor Arlindo Taveira de Matos. Participantes: todos
Recebimento dos equipamentos adquiridos					x	x				Responsável: Victor Arlindo Taveira de Matos. Participantes: todos
Instalação e organização dos ambientes					x	x	x			Responsável: Ricardo George Bhering. Participantes: todos
Ambientação colaborativa dos espaços						x	x			Responsável: Líbia de Souza Boss Cunha. Participantes: Todos
Divulgação institucional dos novos espaços							x	x	x	Responsável: Raul Tavares Cecatto. Participantes: Todos
Monitoramento do uso e aplicação de avaliação de satisfação							x	x	x	Responsável: Raul Tavares Cecatto. Participantes: Todos
Elaboração de relatórios mensais e relatório final	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Responsável: Genivania Silva Oliveira. Participantes: todos

Documento Digitalizado Público

Projeto NQV

Assunto: Projeto NQV
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Projeto
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG0002 - CVD-CCL** , em 14/10/2026 22:38:42.

Este documento foi armazenado no SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1314586
Código de Autenticação: eab9de7c1b



IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE

Documento de Formalização da Demanda 60/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 60/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Campus Campo Verde	31/10/2026 00:00	151751	RAUL TAVARES CECATTO
Descrição sucinta do objeto			
Itens para atender NQV			
Justificativa da prioridade			
Atender Edital 65/2023			

2. Justificativa de Necessidade

O projeto “Convivência e Bem-Estar: Estruturação de Espaços para os Servidores e Colaboradores do IFMT Campus Campo Verde” tem como objetivo estruturar ambientes de convivência no campus, por meio da readequação da cozinha institucional e da implantação de um espaço de descompressão, visando promover o bem-estar físico e psicossocial, a integração entre os servidores e a melhoria do clima organizacional. A proposta surge a partir de um diagnóstico realizado por observação do cotidiano institucional e levantamento das condições dos espaços existentes, que evidenciou a ausência de ambientes adequados para descanso, socialização e pausas durante a jornada de trabalho.

Atualmente, a cozinha é o principal espaço de convivência, porém apresenta estrutura limitada, e não há um ambiente destinado à descompressão dos servidores. O projeto prevê a modernização da cozinha, com aquisição de equipamentos e mobiliários adequados, e a adaptação de uma sala subutilizada para criação de um espaço de descompressão, utilizando recursos já existentes no campus, com foco na economicidade e viabilidade da execução.

As ações serão desenvolvidas em etapas que incluem diagnóstico, planejamento, aquisição de materiais, instalação dos ambientes, ambientação colaborativa e monitoramento contínuo dos resultados, por meio de indicadores como frequência de uso, nível de satisfação dos usuários e percepção de melhoria no bem-estar. Espera-se, como resultado, a criação de ambientes acolhedores e funcionais, que promovam a integração, reduzam o estresse ocupacional e contribuam para a valorização dos servidores. Além disso, por se tratar de investimento em bens permanentes, o projeto apresenta caráter sustentável, garantindo a continuidade dos benefícios mesmo após o término de sua execução.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nº do item	Classe	PDM	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Mobiliários diversos e acessórios	Poltrona reclinável		1,002.072,73		2.072,73
2	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fogão Gás	aplicação: doméstica, características adicionais: forno autolimpante, timer, acendimento automático, cor: inox, material: aço inoxidável, quantidade bocas: 5, tipo fogão: convencional, voltagem: bivolt Unidade de fornecimento: Unidade	1,001.329,00		1.329,00
3	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Fritadeira	capacidade: 4,5, características adicionais: tipo fryer. sem uso de óleo, material estrutura: aço inoxidável, potência: 1.400, tensão alimentação: 220 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00400,00		400,00
4	Equipamento para refrigeração	Freezer Vertical	altura: 170, aplicação: conservação de alimentos, capacidade: 200, características adicionais: controle de temperatura, cor: branca, funções: com sistema de degelo do tipo "frost free", largura: 65, profundidade: 72, quantidade de portas: 1, tipo porta: reversível, voltagem: 110 Unidade de fornecimento: Unidade	1,003.500,00		3.500,00
5	Equipamentos para purificação de água	Filtro Purificação Água	aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4", cor: branca, material: carvão ativado (carbon block), tamanho: 71,0 x 71,0 x 248,5, vazão: 5 Unidade de fornecimento: Unidade	1,00500,00		500,00
6	Equipamentos para cozinhar, assar e servir alimentos	Cafeteira Elétrica	capacidade: 1,2, material: plástico abs, potência: 950, voltagem: 220, aplicação: café expresso e bebidas quentes Unidade de fornecimento: Unidade	1,00400,00		400,00

7	Mobiliário doméstico	Armário Copa /Cozinha	acabamento superficial: laminado liso, altura: 0,92, largura: 2,26, material: mdf, profundidade: 0,50, quantidade portas: 2, quantidade prateleiras: 1, tipo: balcão	1,00994,08	994,08
Unidade de fornecimento: Unidade					

3.2 Serviços

Nenhum serviço incluído.

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAUL TAVARES CECATTO
Coordenador de Compras e Licitação

5. Acompanhamento

Id	Acompanhamento	Responsável	Data
1	Edital 65/2026 lançado no ano corrente	RAUL TAVARES CECATTO	15/10/2026 01:20
2	Para inclusão do armário	RAUL TAVARES CECATTO	15/10/2026 01:18

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.

Documento Digitalizado Público

DFD

Assunto: DFD
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Documento Comprobatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG0002 - CVD-CCL** , em 15/10/2026 00:37:15.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1314605
Código de Autenticação: c3464b6b94



Relatório de pesquisa de preço

Relatório Detalhado

Relatório emitido em 15/10/2026 01:32

Informações básicas

Número da Pesquisa	UASG	Status	Editado por
40/2026	151751	Rascunho	RAUL TAVARES CECATTO
Título: NQV			
Observações:			
Total de itens cotados: 7		Valor total da pesquisa de preços: R\$ 14.485,8050	

Itens cotados

Item: 1

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627350 - Poltrona Reclinável Material: Madeira , Componentes: Assento, Encosto,Apoio Braços E Pés , Características Adicionais: Regulação De Inclinação, Com No Mínimo 3 Posições , Acabamento: Revestida Em Corino , Largura: 700 Mm MM, Profundidade: 900 Mm , Altura: 100 CM, Estrutura: Madeira De Reflorestamento , Modelo: Encosto Regulável	Unidade	5
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 255,0000	R\$ 2.416,5380	R\$ 1.100,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		Coefficiente de Variação: 161,4270% Desvio Padrão: 3.900,9438 Maior Preço: R\$ 20.660,0000

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.100,0000	28/09/2026	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15570806000212026	28/09/2026	1	Aquisição de Mobiliário para a Reestruturação do Espaço de Convivência - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho (NQVT)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	155708	INSTITUTO F.E.C.T/CAMPUS GUARANTÃ DO NORTE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA	51594.613 /0001-35	Matrix	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Guarantã do Norte	LINHA PÁSCOA	78520000	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.900,0000	11/08/2026	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24010106000842026	11/08/2026	1	Aquisição de cadeira ergonômica como medida de acessibilidade e adaptação ao posto de trabalho.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	240101	MCT-COORD. GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS/DF	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PH SERVICOS E COMERCIO LTDA	64.082.345/0001-14	Conforme tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	SPO Área Especial Conjunto 5	70610215	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE ALAGOAS - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 715,4730	09/08/2026	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15280506000472026	09/08/2026	1	objeto a aquisição de 3 (três) poltronas reclináveis, novas, destinadas à estruturação do espaço institucional de acolhimento (safe space) do Núcleo de Gênero, Diversidade e Sexualidade (NUGEDIS) do Instituto Federal de Alagoas – Campus Arapiraca
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	152805	CAMPUS ARAPIRACA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PROSPER PRODUTOS E SERVICOS LTDA	31.582.712/0001-90	CONFORME TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Arapiraca	Rodovia AL-110	57317291	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	PREFEITURA DE VERA CRUZ DO OESTE - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 897,0000	05/08/2026	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98798905900062026	05/08/2026	72	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para atender as secretarias municipais de VeraCruz do Oeste - PR.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	987989	PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE-PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TOLEQUIP VENDAS LTDA	59.764.011/0001-90	MATRIX	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 850,0000	07/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92781205000012026	07/07/2026	38	Aquisição de bens diversos, de natureza permanente, destinados ao funcionamento dos serviços prestados pela Proteção Social Básica - PSB e pela Proteção Social Especial - PSE, com recursos oriundos de emendas parlamentares federais (GND 4)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	927812	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOC.NOVA IGUAÇU	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LIDIANE SENA DE MORAIS	04.716.651/0001-33	COMBRAZ	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Nova Iguaçu	Rua Costa Rica	26215420	36

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO/RN - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 999,5000	29/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92553805900272026	29/06/2026	6	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Aparelhamento para implantação de 15 (quinze) Salasde descompressão nas seguintes Unidades Prisionais do RN.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	925538	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO /RN	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FERNANDES PROFETA ATACADISTA LTDA	63.855.461/0001-66	bonan	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	ESTADO DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 1.299,0000	08/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92680906000282026	08/06/2026	2	Contratação Direta via Dispensa de Licitação, nos moldes do Art. 75, II, Lei nº 14.133/2021, que objetiva a Aquisição de Poltronas Hospitalares e de Descanso, objetivando a continuidade e qualidade de atendimento na prestação de serviços assistências nas unidades de média e alta complexidade.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926809	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CARUARU	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
BIG MAGAZINE LTDA	19.771.678/0001-04	STELA CORINO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Caruaru	Avenida Vera Cruz	55008000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	PREFEITURA DE PRADO FERREIRA - PR - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 801,0000	01/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98087405900232025	01/06/2026	89	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de móveis e equipamentos médicos, incluindo itens destinados às áreas de fisioterapia e odontologia, essencial para garantir a adequada estruturação da nova unidade básica de saúde (ubs) e de outras unidades da rede municipal de saúde
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	980874	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.593.430 /0001-50	DESCANSO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 839,9900	26/05/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item		Objeto da Compra	
16023905900012026		26/05/2026		2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição mobiliário PAASSEx 2026.	
Esfera		UASG		Nome UASG		Forma	
Federal		160239		HOSPITAL MILITAR DE RESENDE		SISRP	
Fornecedor		Ni Fornecedor		Marca/modelo		Modalidade	
LIDIANE SENA DE MORAIS		04.716.651/0001-33		COMBRAZ		Pregão	
Índice e Valor		Ata		Edital		Compra	
-		Acesse a Ata		Acesse o Edital		Acesse a compra	
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.588,9300	20/05/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
5000106001302026		20/05/2026	1		Aquisição de poltronas para atendimento psicológico		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		50001	STJ _ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTICA/DF		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
BF SHOP LTDA.		58.491.452/0001-01	comp		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Setor SAFS Quadra 6	70095900	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

11	I	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR - Compras.gov.br	60	Unidade	R\$ 597,8800	13/05/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92757105900012026	13/05/2026	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de Móveis, Equipamentos Hospitalares, Materiais Hospitalares, Materiais em geral, Eletrodomésticos e Eletrônicos, para todosos setores da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	927571	AUTARQUIA MUN. DE SAUDE DE APUCARANA - PR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
STARMEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	57.498.660 /0001-61	LIFENOX / RECLINAVEL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.051,8400	16/03/2026	Sim
----	---	--------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16014905900022026	16/03/2026	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares para atender necessidades do Posto Médico de Guarnição de Dourados e outras Organizações Militares vinculadas a 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada(PAASSEx 2025/26).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160149	MEX-COMANDO 4.BRIGADA CAVALARIA MECANIZADA/MS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIRA CAMPOS DOS SANTOS	39.425.550 /0001-98	nacional	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 1.100,0000	10/02/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16037905900072025		10/02/2026	30		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de Material Permanente pelo PAASSEx para o Posto Médico da Guarnição de Pelotas.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160379	9 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO /RS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		12.581.380/0001-84	ALF PHDM		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	ESTADO DA PARAIBA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 9.436,1400	14/01/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93021306000032026		14/01/2026	1		PARA PACIENTES DIALÍTICOS, DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE HEMODIÁLISE DO MUNICÍPIO.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		930213	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA/PB		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
META MOVEIS DE METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		01.866.388 /0001-70	METAHOSPITALAR		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/ João Pessoa	Avenida Júlia Freire	58041000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 3.907,0000	13/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92947206000072026	13/01/2026	1	Aquisição e entrega de mobiliário (ombrelone), para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	929472	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO/SP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
57.072.291 JONATAS MAGALHAES RAMOS	57.072.291/0001-40	Butzke	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rodovia Imigrantes	04329000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.975,0000	29/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
93019705900062025	29/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, localizada na Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, em conformidade com o projeto arquitetônico, AnexoA deste Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	930197	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	50.699.607/0001-80	CONFORME TR	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.755,0000	29/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93019705900062025		29/12/2025	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, localizada na Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, em conformidade com o projeto arquitetônico, AnexoA deste Termo de Referência.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		930197	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR		50.699.607/0001-80	CONFORME TR		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Compras.gov.br	38	Unidade	R\$ 1.170,0000	29/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
93019705900062025		29/12/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição do MOBILIÁRIO DO PLENÁRIO DO PRÉDIO-SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, localizada na Praça Coronel Monnerat, 252, Centro, Bom Jardim/RJ, em conformidade com o projeto arquitetônico, AnexoA deste Termo de Referência.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		930197	CAMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR		50.699.607/0001-80	CONFORME TR		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	ESTADO DE TOCANTINS - Compras. gov.br	16	Unidade	R\$ 2.250,0000	23/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92618105900122025	23/12/2025	4	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos ergonômicos (poltrona e demais equipamentos de apoio), com vistas à promoção da saúde ocupacional, à prevenção de doenças relacionadas ao trabalho e à mitigação de riscos de insalubridade, atendendo às demandas da Diretoria de Taquigrafia e Revisão da Assembleia Legislativa do Tocantins, conforme descrição, quantidade e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Estadual	926181	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
TINS TECNOLOGIA E GESTAO DOCUMENTAL LTDA	46.900.488 /0001-04	CAVALETTI	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	INST.FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE - Compras.gov.br	14	Unidade	R\$ 330,0000	16/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15812505905872025		16/12/2025	39		Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a aquisição de um amplo e diversificado conjunto de bens e materiais permanentes, incluindo ferramentas e equipamentos industriais, mobiliário corporativo e escolar, equipamentos para cozinhas industriais e refeitórios, tecnologia, audiovisual, equipamentos para estúdio de rádio e TV, toner para impressora, instrumentos musicais e de fanfarra, materiais para instalações e manutenção predial, e artigos para eventos e cerimoniais, todos destina...		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		158125	INST.FED.DE EDUC., CIENC. E TEC. CATARINENSE		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA		60.845.283/0001-02	CLIQUE E DECORE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 10.150,0000	11/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92515805900262025		11/12/2025	13		Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO COMPLEMENTAR PARA A NOVA SEDE DO CFM, conforme as características, condições, obrigações e requisitos contidos no Termo de Referência e demais anexos do edital.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		925158	CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COMPRASNET COMERCIAL LTDA		57.778.437/0001-78	DAMIE/DAMIE		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA - GO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 500,0000	11/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
92699505900302025			11/12/2025	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes (armários, cadeiras, mesas e sofás), na modalidade pregão eletrônico, em PARCELA ÚNICA, para estruturação dos Consultórios de Psicologia das unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, conforme especificações e quantidades e demais requisitos estabelecidos no edital e seus anexos.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Municipal			926995	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIANIA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
CONSTRUGOV VENDAS E TRANSPORTADORA GUANAMBI LTDA			58.068.084 /0001-85	balarqui	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	PREFEITURA DE MARILUZ - PR - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 660,0000	10/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98768905900502025		10/12/2025	52		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços destinado a contratação de empresas para fornecimento de mobiliários diversos para atender as demandas das Secretarias da Administração Pública de Mariluz, conforme descrição contida no termo de referência e no edital.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		987689	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ - PR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
60.845.283 JESSICA NAYARA PEREIRA ROSA		60.845.283/0001-02	PHOENIX		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 3.895,0000	05/12/2025	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
92947205901232025			05/12/2025	17	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			929472	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO /SP	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
CSR COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA			46.014.745/0001-00	POLT	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 255,0000	05/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92947205901232025		05/12/2025	15		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		929472	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO/SP		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SISTEMA MOVEIS LTDA		96.669.676/0001-41	sistema		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 975,0000	30/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
24012006001522025	30/11/2025	1	Aquisição complementar de mobiliário
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	240120	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M E	42.103.796/0001-58	s/m	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Sem critério de julgamento			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	RUA DR. XAVIER SIGAUD 150	22290180	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	40	Unidade	R\$ 800,0000	26/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092505900202025	26/11/2025	77	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras MA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	980925	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LICITAMED PRIME COMERCIAL LTDA	45.203.145/0001-28	LV 91	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

28	I	PREFEITURA MUNICIPAL S. RAIMUNDO MANGABEIRAS - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 1.487,0000	26/11/2025	Sim
----	---	--	----	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
98092505900202025	26/11/2025	76	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preçopara eventual e futura aquisição de equipamentos hospitalares, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária do Município de São Raimundo das Mangabeiras MA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Municipal	980925	PREFEITURA MUNICIPAL S.RAIMUNDO MANGABEIRAS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	15.631.700/0001-51	Jyro	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 1.470,0000	16/11/2025	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78334006000322025	16/11/2025	7	Aquisição de materiais permanentes necessários para a manutenção e rotina da Capitania dos Portos de Pernambuco (CPPE).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	783340	CAPITANIA DOS PORTOS NO ESTADO DE PERNAMBUCO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA	58.378.784/0001-76	imp	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Recife	Rua São Jorge	50030240	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO - SP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 20.660,0000	09/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92947206000152025	09/11/2025	1	Aquisição de poltrona de massagem, para atender as necessidades do Comitê Paralímpico Brasileiro
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	929472	COMITE PARALIMPICO BRASILEIRO/SP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ANGEMOTO COMERCIO LTDA	57.214.995/0001-00	massage express	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/São Paulo	Rodovia Imigrantes	04329000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 1.800,0000	05/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
17034606000532025	05/11/2025	4	Contratação de empresa para aquisição de mobiliários, eletrodomésticos, equipamentos de copa/cozinha, com a finalidade de mobiliar o Centro de Convivência do Servidor, cuja implantação se encontra em fase de conclusão, a ser instalada na edificação anexa ao imóvel que abriga MGI-SRA-RO /DIGEP-DECIPEX-CGU/RO
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	170346	SUPERINTENDENCIA REG ADMINISTRACAO DO MGI-RO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA	41.791.783/0001-56	SOB MEDIDA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Avenida Calama	76820781	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	PMSP- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Compras.gov.br	11	Unidade	R\$ 690,0000	28/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92505405900242025		28/10/2025	69		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de brinquedos e itens de decoração e ambientação para montagem de uma sala da primeira infância em biblioteca pertencente a coordenadoria do sistemamunicipal de biblioteca conforme especificações constantes no termo de referência deste edital.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Municipal		925054	PMSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA/SP		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
R61 COMERCIAL DE ELETROELETRONICOS LTDA		24.926.616/0001-56	PHOENIX		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	ESTADO DO PARANA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 840,0000	23/10/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
98782305900742025		23/10/2025	38		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados à estruturação da nova Unidade Básicade Saúde - UBS Vila Zelinda.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Estadual		987823	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA		12.581.380/0001-84	ALFRS/ALFRS		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 2

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
482244 - Fogão Gás Material: Aço Inoxidável , Aplicação: Doméstica , Tipo Fogão: Convencional , Quantidade Bocas: 5 UN, Características Adicionais: Forno Autolimpante, Timer, Acendimento Automático , Voltagem: Bivolt V, Cor: Inox	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 1.090,0000	R\$ 1.399,9983	R\$ 1.540,0000
Coeficiente de Variação: 14,1963% Desvio Padrão: 198,7482 Maior Preço: R\$ 1.540,0000		
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado

Período: 12 Meses

UASG (Estado): MT

Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.090,0000	13/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19404206000092026	13/07/2026	1	Aquisição de equipamentos permanentes, consistentes em 01 (um) fogão doméstico convencional de 5 bocas, 01 (uma) geladeira duplex Frost Free com capacidade de 380 litros e 01 (um) freezer horizontal com capacidade de 293 litros, destinados ao aparelhamento da Base Caru, localizada na Terra Indígena Marãiwatsédé, jurisdicionada à Coordenação Regional de Ribeirão Cascalheira /MT.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	194042	COORD.REGIONAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA/MT	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933 /0001-62	BRASLAR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Ribeirão Cascalheira	AVENIDA PADRE JOAO BOSCO	78675000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.540,0000	03/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16015505900112025		03/06/2026	395		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente do GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160155	COMANDO FRONT JAURU/66ºBAT.INFANT. MOTORIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.843.402/0001-19	Atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.540,0000	03/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16015505900112025		03/06/2026	319		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente do GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160155	COMANDO FRONT JAURU/66ºBAT.INFANT. MOTORIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.843.402/0001-19	Atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 1.540,0000	03/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16015505900112025		03/06/2026	227		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente do GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160155	COMANDO FRONT JAURU/66ºBAT.INFANT. MOTORIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.843.402/0001-19	Atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.540,0000	03/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16015505900112025		03/06/2026	132		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente do GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160155	COMANDO FRONT JAURU/66ºBAT.INFANT. MOTORIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.843.402/0001-19	Atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 1.149,9900	03/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16015505900112025		03/06/2026	37		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Material permanente do GCALC.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160155	COMANDO FRONT JAURU/66ºBAT.INFANT. MOTORIZADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA		30.843.402/0001-19	Atlas		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 3

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
627824 - Freezer Vertical Capacidade: 200 L, Voltagem: 110 V, Cor: Branca , Altura: 170 CM, Largura: 65 CM, Profundidade: 72 CM, Características Adicionais: Controle De Temperatura , Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" , Tipo Porta: Reversível , Aplicação: Conservação De Alimentos , Quantidade De Portas: 1	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Mediana
R\$ 2.160,0000	R\$ 3.481,4370	R\$ 3.409,4750
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 31,9783% Desvio Padrão: 1113,3050 Maior Preço: R\$ 5.800,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.500,0000	19/08/2026	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78451606000062026	19/08/2026	1	Serão adquiridos: 01 Unidade do Freezer Vertical; 01 Unidade da Geladeira Modelo de Referência: Midea MD-RT580MTA01; e 01 Unidade da Sanduicheira modelo de referência: Grill Elétrica Progás PR-350 E Inox 2150W Com Tampa.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	784516	AVISO HIDROCEANOGRÁFICO FLUVIAL RIO XINGU	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	66.514.110/0001-80	ELECTROLUX / ELECTROLUX	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rodovia Artur Bernardes	66115000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

i2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.500,0000	19/08/2026	Sim
----	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78551106000422026	19/08/2026	1	Aquisição de freezer vertical para armazenamento e conservação de gêneros alimentícios, garantindo segurança alimentar, apoio ao rancho e continuidade da alimentação da tripulação.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785511	NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SAFE IN ENGENHARIA LTDA	39.603.393/0001-63	similar	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Honório Bicalho	96201020	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.353,1900	13/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024006000552026	13/08/2026	2	Aquisição de material permanente para o Hotel de Trânsito.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160240	9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO LTDA	38.489.025/0001-73	HQ	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Macaé	Rua Compositor Benedito Lacerda	27913000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.509,6000	13/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
73001206000622026	13/07/2026	1	Aquisição de aparelho de refrigerador expositor vertical
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	730012	BATALHÃO NAVAL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FLM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	66.746.552/0001-51	Refrigerador Expositor Vertical 124L - Branco gelo	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

5	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TECNOLOGIA DA BAHIA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 3.318,9500	04/02/2026	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15858705900092025	04/02/2026	5	Objeto: Pregão Eletrônico - Futura aquisição de Equipamentos para o Curso de Engenharia Ambiental do IFBA Campus Ilhéus
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158587	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO/CAMPUS ILHEUS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICIENCIA LTDA	60.173.263/0001-24	ELECTROLUX / ELECTRO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

6	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 2.620,0000	29/12/2025	Sim
---	---	---	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15813905900522025	29/12/2025	13	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de ar condicionado split e outros itens para o Instituto Cultural Marearte e Casa de Referência Inês Etienne Romeu
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158139	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. FLUMINENSE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA JUSTINO	18.031.025/0001-18	CONFORME TR	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF - Compras.gov.br	36	Unidade	R\$ 12.101,2000	10/12/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92663705900372025		10/12/2025	2		Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços visando a aquisição de equipamentos para cozinha industrial		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		926637	SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC AR/DF		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA		54.177.886/0001-72	FVTC-1PB		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 4.752,6300	27/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em		Nº do Item	Objeto da Compra		
15502305900642025		27/11/2025		25	Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto do presente documento de formalização da demanda visa estudar o melhor método de contratação para suprir o Hospital Universitário Lauro Wanderley quanto à Aquisição de Mobiliário Comum Bens de logística e Itens Eletroeletrônicos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		155023	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		49.233.193 /0001-10	Brastemp		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 5.800,0000	25/11/2025	Sim
---	---	--	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92678105900392025	25/11/2025	7	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e utensílios para estruturação de lanchonetes e para os cursos de açougue nas unidades educacionais do Senac AR/DF
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	926781	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-DF	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA	12.467.682 /0001-26	Imbera	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 4.300,0000	06/11/2025	Sim
----	---	-------------------------------------	---	---------	----------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78314306000372025	06/11/2025	1	Freezer vertical conservador; Material: Aço Inoxidável; Voltagem: 110 V; Capacidade: de no mínimo 200L; Largura: de até 60cm; Altura: de até 1,70m; Profundidade: de até 65cm; e Uso: Industrial para peças de carne e frios.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	783143	NAVIO PATRULHA GOIANA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JN COMERCIAL LTDA	44.770.557/0001-87	Metalfrio ou igual qualidade conforme proposta	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RN/Natal	Rua Silvio Pelico	59040150	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 2.160,0000	05/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
765700060000402025	05/11/2025	2	O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, para a aquisição de refrigeradores, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	765700	CENTRO MEDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
34.934.113 BIANCA FERREIRA DE LIMA NOGUEIRA	34.934.113/0001-86	Conforme TR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Conde Bonfim	20520053	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 4

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
630009 - Filtro Purificação Água Material: Carvão Ativado (Carbon Block) , Cor: Branca , Vazão: 5 L/MIN, Características Adicionais: Purificadores Com Carcaça De Tamanho 9.3/4" , Aplicação: Bebedouro De Água , Tamanho: 71,0 X 71,0 X 248,5 M	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 108,0000	R\$ 250,5436	R\$ 180,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		
Coeficiente de Variação: 68,2149% Desvio Padrão: 170,9081 Maior Preço: R\$ 700,0000		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

1	I	INST.FED.DE EDUC., CIENC.E TECNOLOGIA PIAUi - Compras.gov.br	18	Unidade	R\$ 158,0700	02/10/2026	Sim
---	---	---	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15814605900532025	02/10/2026	104	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes e de consumo destinados ao Restaurante Institucional do IFPI Campus Valença do Piauí e demais participantes, incluindo entrega, instalação e montagem dos equipamentos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158146	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TECNOLOGIA PIAUi	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SANTANA WERNECK COMERCIAL LTDA	11.186.469/0001-83	SM	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	7	Unidade	R\$ 65,2000	08/09/2026	Não
---	---	--	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16027806001442026	08/09/2026	1	Filtro para purificação de água composto por carcaça e elemento filtrante em carvão ativado (Carbon Block). A compatibilidade deverá ser comprovada pelo fabricante, catálogo técnico ou ficha técnica, demonstrando que o conjunto fornecido pode substituir integralmente o conjunto atualmente utilizado pela Administração., vazão aproximada de 5 L/min, para carcaça padrão 9¾", atendendo às normas do INMETRO quando aplicáveis
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160278	5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.090.700 /0001-82	LB	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Major Daemon	20081190	7

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 180,0000	26/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	N° do Item		Objeto da Compra		
74000206002072026		26/08/2026	3		Aquisição de cadeiras e materiais de copa para a secretaria do GEM-18		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		740002	COORD.GERAL PROG.DESENVOLV.SUBMARINO NUCLEAR		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
64.998.046 KEVEN JACAUNA FERNANDES		64.998.046/0001- 24	Filtro Purificação Água		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							
Locais de Entrega							
UF / Município		Logradouro			CEP	Quantidade	
RJ/Rio de Janeiro		ILHA DAS COBRAS S/N, ED. 26 DO AMRJ - 3º ANDAR			20091907	1	

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	30	Unidade	R\$ 25,4200	29/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
75210005001322026	29/07/2026	28	A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades desta Organização Militar quanto à reposição e aquisição de materiais de copa e cozinha, tais como garfos, facas, colheres, pratos de mesa e sobremesa, cestos de pão em aço inox, toalhas de mesa e demais utensílios correlatos, indispensáveis à execução regular das atividades de alimentação coletiva e apoio administrativo. Além disso, considerando a elevada demanda diária de refeições servidas por esta Organização Militar.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	752100	CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE GRACA ARANHA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.090.700 /0001-82	LB	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega			
UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	AV. BRASIL Nº 9.020, OLARIA	21030001	30

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	6	Unidade	R\$ 89,0000	22/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76570406001352026	22/07/2026	3	Aquisição de utensílios para a cozinha da Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória nos termos da tabela, abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	765704	POLICLINICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLORIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA	46.411.961/0001-90	Acquabios	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Conde Bonfim	20520053	6

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 32,9900	21/07/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38000705900012026	21/07/2026	20	Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresas para fornecimento de materiais comuns de consumo gêneros alimentícios, materiais de escritório, materiais elétricos, materiais de informática e copa e cozinha.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	380007	PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO 17A REG./ES	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.090.700/0001-82	AGUASANA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 30,8600	16/07/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
75150006000742026		16/07/2026	5		Aquisição de materiais necessários para a manutenção das instalações da OM e conforto da tripulação.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		751500	CENTRO DE SINALIZ.NAUTICA/REP.ALM.MORAES REGO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
JC LICITACOES E E-COMMERCE LTDA		27.964.470/0001-21	IndFiltros		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Niterói	Rua Barão Jaceguai	24040000	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 294,7800	15/07/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
75120006000982026		15/07/2026	10		Aquisição de materiais de CAV para atender às necessidades de recomposição de estoque preventivo e correção de avarias do Navio Oceanográfico Antares.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		751200	GRUPAMENTO DE NAVIOS HIDROCEANOGRAFICOS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
43.319.103 RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA		43.319.103/0001-21	AGUASANA		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Niterói	Rua Barão Jaceguai s/n	24048900	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
9	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DE PERNAMBUCO - Compras.gov.br	39	Unidade	R\$ 81,3100	15/07/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15484906000642026			15/07/2026	1	Aquisição de filtros de bebedouro e lona		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			154849	IFPE/CAMPUS CABO DE SANTO AGOSTINHO	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700 /0001-82	AGUASANA	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PE/Olinda	Avenida Fagundes Varela	53140080	39

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
10	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 115,6700	15/07/2026	Sim
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16027806000312026			15/07/2026	1	Aquisição de filtro para bebedouro		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160278	5º CENTRO DE GEOINFORMAÇÃO	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
TOR4 PRODUTOS SERVICOS E CONSULTORIA LTDA			46.127.843/0001-54	MICROTEC	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Major Daemon	20081190	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 700,0000	12/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16001206000662026	12/07/2026	5	Aquisição de filtros de água para o tratamento adequado da água para o consumo humano.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160012	CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA /MEX/AM	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
60.545.314 JEFERSON BISPO DOS SANTOS	60.545.314/0001-00	CONFORME O TERMO DE REFERENCIA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Abraão de Araújo	69033010	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 123,8800	30/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16029205900012026	30/06/2026	67	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais esportivos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160292	COLEGIO MILITAR DO RIO DE JANEIRO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
RPF COMERCIAL LTDA	03.217.016/0001-49	9.3/4"	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
13	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	30	Unidade	R\$ 76,4800	24/06/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
12007305910772026		24/06/2026	118		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulica, elétrica, climatização, de combate a incêndio e peças para roçadeira, a fim de atender às necessidades da Base Aérea de Florianópolis.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		120073	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA		46.411.961/0001-90	FILTRO POU CARBON BL		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
14	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 25,4900	24/06/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
12007305910772026		24/06/2026	53		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulica, elétrica, climatização, de combate a incêndio e peças para roçadeira, a fim de atender às necessidades da Base Aérea de Florianópolis.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		120073	MAER - BASE AEREA DE FLORIANOPOLIS - SC		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ULTRA FILTROS LTDA		24.046.598/0001-18	E3		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 108,0000	23/06/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
74001506000422026	23/06/2026	18	A presente aquisição dos materiais visa atender às necessidades de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas e hidráulicas, dos equipamentos e das áreas de apoio à atividade de município, bem como complementar os estoques de itens essenciais ao preparo, acondicionamento e distribuição de alimentos.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	740015	BASE NAVAL DA ILHA DAS COBRAS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.546.269/0001-71	Filtro 9"3/4 -Branco - Rosca 1/2 / Lb	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	165	Unidade	R\$ 48,9800	09/06/2026	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16041105900252026	09/06/2026	98	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de instrução que visa atender as necessidades das diversas repartições do 7º Batalhão de Infantaria Blindado.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160411	7 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO/RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.090.700 /0001-82	REFIL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	80	Unidade	R\$ 74,9900	05/06/2026	Não
----	---	--	----	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16000205900052026	05/06/2026	83	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (expediente e limpeza) para o almoxarifado doComando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva (ATENTAR PARA A DESCRIÇÃO CORRETA DOS ITENS, CONFORME TR).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160002	4. BATALHAO DE INFANTARIA DE SELVA/MES/AC	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
C A PRIMO GESTAO DE SOLUCOES	48.994.421/0001-01	9.3 /4? CARBON BLOCK	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 28,0000	30/05/2026	Não
----	---	---	---	---------	-------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78551106000272026	30/05/2026	3	Aquisição de filtros e material necessário para instalação de bebedouro e à reposição de filtros para o sistema de fornecimento de água potável, recursos essenciais para garantir condições adequadas de saúde, higiene, habitabilidade e bem-estar à tripulação durante as atividades operativas do Navio Hidrográfico Balizador "Comandante Varella".
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	785511	NAVIO HIDROGRÁFICO BALIZADOR COMAND VARELLA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	52.546.269/0001-71	Refil Carbom Block 9"3/4 - Encaixe - LB	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Rio Grande	Avenida Honório Bicalho	96201020	4

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
19	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	10	Unidade	R\$ 68,2800	13/05/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
11460206000022026			13/05/2026	9	Aquisição materiais de consumo para escritório não previstos no almoxarifado virtual		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			114602	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
62.958.500 JULIANA DE MENDONCA VOLPINI BATARRA			62.958.500/0001-98	TR	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Duque Caxias	76801126	10

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
20	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 41,9800	13/05/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
11460206000022026			13/05/2026	8	Aquisição materiais de consumo para escritório não previstos no almoxarifado virtual		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			114602	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RONDONIA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
62.958.500 JULIANA DE MENDONCA VOLPINI BATARRA			62.958.500/0001-98	TR	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RO/Porto Velho	Rua Duque Caxias	76801126	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
21	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	260	Unidade	R\$ 62,6900	30/04/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16052605900012026			30/04/2026	1	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos e material de tratamento de água.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160526	3 COMPANHIA DE ENGENHARIA DE COMB.MECAN./RS	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700 /0001-82	FILTRO	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
22	I	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ - Compras.gov.br	24	Unidade	R\$ 31,7500	17/03/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
15800905900062025			17/03/2026	111	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais de Limpeza, Copa e Cozinha, necessários atender as demandas dos diversos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológico do Paraná (IFPR)		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			158009	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	SISRP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700 /0001-82	014	Pregão		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	INST.NAC. DE METROLOGIA, NORMAL. E QUAL.IND. - Compras.gov.br	16	Unidade	R\$ 228,9300	02/03/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
18303906000552026		02/03/2026	16		Compra de itens de almoxarifado para manutenção das atividades da Superintendência do Inmetro no RS (SURRS) no exercício de 2026, conforme DFD nº 65/2025, UASG 183039, incluindo sacos, bombonas, arames, envelopes, blocos, certificados, copos descartáveis, filtros de água e insumos correlatos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		183039	SUPERINTENDENCIA DO INMETRO NO ESTADO DO RS		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA		46.411.961/0001-90	Acquabios		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre	Avenida Berlim	90240581	16

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	INSTITUTO DO PATRIMONIO HIST. E ART. NACIONAL - Compras.gov.br	28	Unidade	R\$ 42,9900	18/02/2026	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
34302306000152026		18/02/2026	2		Aquisição de materiais de consumo		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		343023	IPHAN-MUSEU PACO IMPERIAL/RJ		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA		46.411.961/0001-90	Acquabios		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Primeiro de Março	20010000	28

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 96,4400	14/01/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16030106000072026			14/01/2026	20	Aquisição de materiais de construção visando atender a demanda da CRO/1.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160301	COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700 /0001-82	LB	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Editais	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Duque Caxias	20221260	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
26	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 48,2300	14/01/2026	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
16030106000072026			14/01/2026	19	Aquisição de materiais de construção visando atender a demanda da CRO/1.		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			160301	COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700 /0001-82	LB	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Editais	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Duque Caxias	20221260	5

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	3	Unidade	R\$ 298,0000	08/01/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16039206000362026	08/01/2026	1	Jogo De Refis Para Summer Line Plus Snta Original
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160392	CMDO DA 3 REGIAO MILITAR/RS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
43.319.103 RAPHAEL MARCIANO CANGUSSU SILVA	43.319.103/0001-21	AGUASANA	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Porto Alegre			3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	20	Unidade	R\$ 62,8000	09/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16003005900082025	09/12/2025	61	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de instrução para atender as necessidades da 1ª Companhia de Infantaria
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160030	1 COMPANHIA DE INFANTARIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	24.090.700/0001- 82	CAR/CB	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
29	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 123,6500	04/12/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78231106000242025	04/12/2025	5	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E OBJETOS PARA MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTA DELEGACIA.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	782311	DELEG.CAPITANIA PORTOS EST.DA BAHIA EM ILHEUS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA DE DEUS	62.932.378/0001-80	tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Ilhéus	Rua Major Homem D'el Rey	45652180	3

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
30	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG - Compras.gov.br	8	Unidade	R\$ 28,0000	02/12/2025	Não

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15812306000442025	02/12/2025	2	Aquisição de refil para filtragem de água e tenda piramidal
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158123	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUDESTE MG	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCOES LTDA	46.411.961/0001-90	LULOBLOCK	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MG/Santos Dumont	Rua Técnico Panamá	36246200	8

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO TST - Compras.gov.br	100	Unidade	R\$ 68,0000	23/11/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
8002306000442025		23/11/2025	1		aquisição de 100 refil para purificadores de água modelo FR 600 marcas IBBL, visando reposição de estoque do SALM		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		80023	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A. REGIÃO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
JANIO FERREIRA DOS SANTOS		00.442.870/0001-10	IBBL		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Sem critério de julgamento							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SE/Aracaju	Avenida Doutor Carlos Rodrigues da Cruz	49081015	100

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 425,0000	16/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78211706000072025		16/11/2025	8		Aquisição de componentes diversos para confecção de sistema de filtragem.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		782117	NAVIO-VARREDOR ATALAIA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
J. E. L. MATERIAIS E SERVICOS LTDA		62.316.178/0001-01	FILTREX		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Estrada Base Naval de Aratu	40800310	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	12	Unidade	R\$ 43,4400	11/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
78201906000312025			11/11/2025	9	Descrição dos itens encontra-se no Edital deste certame (Termo de Referência).		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			782019	CORVETA CABOCLO	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700/0001-82	AGUASANA	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
BA/Salvador	Estrada Base Naval de Aratu	40800310	12

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	26	Unidade	R\$ 93,0000	05/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
72000006000242025			05/11/2025	2	Aquisição de Filtro Purificador Soft Everest Original		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			720000	ESTADO-MAIOR DA ARMADA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700/0001-82	EVEREST	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Esplanada Ministérios Bloco N	70055900	26

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	20	Unidade	R\$ 94,5000	05/11/2025	Não
Id da Compra			Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra		
72000006000242025			05/11/2025	1	Aquisição de Filtro Purificador Soft Everest Original		
Esfera			UASG	Nome UASG	Forma		
Federal			720000	ESTADO-MAIOR DA ARMADA	SISPP		
Fornecedor			Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade		
DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA			24.090.700/0001-82	EVEREST	Dispensa		
Índice e Valor			Ata	Edital	Compra		
-			-	-	Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Rua Primeiro de Março	20010000	20

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
36	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	4	Unidade	R\$ 29,0000	20/10/2025	Não
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16046206000622025		20/10/2025	1		Aquisição de filtros de bebedouro		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160462	COMANDO 12 BRIGADA INFANTARIA L(AMV)		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
SCMINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA		52.546.269/0001-71	Refil BBL C+ 3 IBL		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SP/Caçaapava	Rua José Bonifácio	12280470	4

Legenda:
⚠ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 5

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
434113 - Cafeteira Elétrica Material: Plástico Abs , Aplicação: Café Expresso E Bebidas Quentes , Capacidade: 1,2 L, Voltagem: 220 V, Potência: 950	Unidade	5

Consolidação dos preços cotados

Menor Preço	Média	● Mediana	Coefficiente de Variação: 46,6842%
R\$ 182,7000	R\$ 426,9250	R\$ 396,5000	Desvio Padrão: 199,3066
			Maior Preço: R\$ 732,0000

Método de cálculo adotado: Mediana

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1		COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 182,7000	28/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
71300006000992026	28/07/2026	2	RACK DE PAREDE, CAFETEIRA ELÉTRICA E ESCADA
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	713000	COMISSAO DE PROMOCOES DE OFICIAIS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933 /0001-62	PHILCO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Barão Ladário	20091000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

2	I	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-AL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 732,0000	21/06/2026	Sim
---	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
92987506000162026	21/06/2026	1	Aquisição de 01 (uma) cafeteira elétrica tipo espresso e 01 (um) forno micro-ondas, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e institucionais do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 22ª Região – CRECI/AL
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	929875	CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS-AL	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
WM COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.358.266/0001-20	Electrolux	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AL/Maceió	Rua Alcebiades Valente	57051050	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 350,0000	28/05/2026	Sim
---	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16010005900072026	28/05/2026	12	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de materiais /equipamentos permanentes industriais para o setor de aprovisionamento do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada por meio do sistema de registro de preços.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160100	COMANDO DA 3ªBRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
B. K. TATEISHI LTDA	58.776.870/0001-37	PCF40A	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 443,0000	12/11/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78680006000212025	12/11/2025	1	Aquisição de materiais e equipamentos para os cozinha /refeitório e cadeiras para os departamentos da Base Fluvial de Ladário (BFLa)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	786800	BASE FLUVIAL DE LADARIO/MS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
53.111.052 ANA CAROLINE LAGO FERNANDES	53.111.052/0001-00	Nespresso	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Ladário	Avenida 14 de Março	79370009	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 6

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
608434 - Fritadeira Material Estrutura: Aço Inoxidável , Potência: 1800 W, Tensão Alimentação: 110/220 V, Temperatura: 80 A 200 °C, Capacidade: 12 L, Características Adicionais: 2 Assadeiras Rasas, 1 Cesto Antiaderente	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	● Mediana
R\$ 169,9000	R\$ 554,9350	R\$ 551,0000
		Coeficiente de Variação: 31,6917%
		Desvio Padrão: 175,8682
		Maior Preço: R\$ 1.386,0000
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses
Esfera: Federal

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 564,2800	28/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15570806000212026	28/09/2026	2	Aquisição de Mobiliário para a Reestruturação do Espaço de Convivência - Núcleo de Qualidade de Vida no Trabalho (NQVT)
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	155708	INSTITUTO F.E.C.T/CAMPUS GUARANTÁ DO NORTE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933 /0001-62	Agratto	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MT/Guarantã do Norte	LINHA PÁSCOA LOTE	78520000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 551,0000	28/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78813106000182026	28/09/2026	1	Aquisição de Fritadeira Elétrica Air Fry para o Navio Patrulha Fluvial Rondônia.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	788131	NAVIO - PATRULHA FLUVIAL RONDONIA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
NAVTEK COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	55.961.220/0001-73	Universal	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AM/Manaus	Rua Rio Itaquai	69072080	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

3	I	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 518,0000	20/09/2026	Sim
---	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
39301706000762026	20/09/2026	10	Compra de materiais diversos visando abastecimento e renovação dos materiais das copas e alojamentos de todas unidades da SRE/PB
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	393017	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT - PB	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
58.572.104 MIRELLY HENRIQUE LEAL PESSOA	58.572.104/0001-50	-	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PB/João Pessoa	AV. CEL. ESTEVAO D'AVILA LINS, 392-CRUZ DAS ARMAS	58085010	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

4	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 420,0000	16/09/2026	Sim
---	---	-------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
72000006000552026	16/09/2026	6	Aquisição de Material Permanente
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	720000	ESTADO-MAIOR DA ARMADA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SOUZA ROCHA	52.593.201/0001-43	SIMILAR	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Esplanada Ministérios Bloco N	70055900	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
5	I	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE-PA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 559,9400	31/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
99661205000092026	31/08/2026	10	Aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, utensílios e equipamentos de apoio administrativo para nova sede do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, incluindo instalação e montagem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	996612	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA	52.386.933 /0001-62	AGRATTO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Rua Avertano Rocha	66023120	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
6	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 550,0000	13/08/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
11051105900072026	13/08/2026	95	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes e material de consumo destinados ao atendimento do Centro de Coordenação-Geral do Censipam, em Brasília, e dos Centros Regionais localizados em Manaus, Belém e Porto Velho.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	110511	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	14.396.046 /0001-86	AGRATTO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
7	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 720,0000	13/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
11051105900072026		13/08/2026	45		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes e material de consumo destinados ao atendimento do Centro de Coordenação-Geral doCensipam, em Brasília, e dos Centros Regionaislocalizados em Manaus, Belém e Porto Velho.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		110511	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		14.396.046 /0001-86	AGRATTO		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
8	I	MINISTERIO DEFESA - Compras.gov.br	3	Unidade	R\$ 620,0000	13/08/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
11051105900072026		13/08/2026	6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bens permanentes e material de consumo destinados ao atendimento do Centro de Coordenação-Geral do Censipam, em Brasília, e dos Centros Regionais localizados em Manaus, Belém e Porto Velho.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		110511	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		14.396.046 /0001-86	AGRATTO		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

9	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	19	Unidade	R\$ 520,0000	11/08/2026	Sim
---	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16019605000562026	11/08/2026	139	Eventual aquisição de eletrodomésticos, eletroeletrônicos, equipamentos e ferramentas elétricas para as Organizações Militares participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento de Licitações e Contratos (GCALC) em Belém (PA).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160196	BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO 8ª REG MILITAR	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SEVENX COMERCIO LTDA	62.082.585/0001-93	gaabor	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Praça Santos Dumont	66050450	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

10	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 525,9900	06/08/2026	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78610006000262026	06/08/2026	41	Aquisição de sobressalentes e de materiais para o Navio Patrulha Piratini.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	786100	COMANDO DA FLOTILHA DE MATO GROSSO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	57.225.415/0001-80	Fritadeira	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Ladário	Avenida 14 de Março	79370009	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
11	I	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CATARINA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 500,0000	27/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15851605000312026	27/07/2026	24	PERMANENTE - ELETRO ADMINISTRATIVO
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	158516	INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
R.E.A. SILVA LTDA	50.273.443/0001-24	AGRATTO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Jaraguá do Sul	Avenida Getúlio Vargas	89251000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
12	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 624,4400	22/07/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78133006000282026	22/07/2026	47	Aquisição de material de rancho
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	781330	CAPITANIA DOS PORTOS_DO EST DO RIO DE JANEIRO	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
66.017.417 VITORIA QUIRINO CUNHA	66.017.417/0001-75	Conf.tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Avenida Alfred Agache	20021000	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

13	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 574,0000	21/07/2026	Sim
----	---	-------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
77100005900032026	21/07/2026	32	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos eletrodomésticos para as Organizações Militares do Edifício Almirante Gastão Motta (EAGM).
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	771000	DIRETORIA DE ABASTECIMENTO DA MARINHA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
LOJA CLICA E COMPRA LTDA	58.375.680/0001-08	PHILCO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

14	I	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 500,0000	13/07/2026	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
38942006000102026	13/07/2026	5	Aquisição de Equipamentos de Copa e Cozinha, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amapá – CREA-AP, bem como da Inspeção de Santana, visando proporcionar melhores condições para preparo, armazenamento, conservação e disponibilização de alimentos e bebidas, garantindo suporte adequado às atividades institucionais, reuniões, eventos e atendimento aos colaboradores e usuários da Autarquia, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	389420	CONSELHO REGION. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA/AP	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
59.050.681 KLENDEL JANIO BARBOSA TAVARES	59.050.681 /0001-45	Conforme Proposta	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
AP/Macapá	Avenida Raimundo Álvares da Costa	68900074	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
15	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	4	Unidade	R\$ 351,1300	25/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
74402105900172025		25/06/2026	7		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		744021	CENTRO DE MANUTENÇÃO DE SISTEMA DA MARINHA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
GBS SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		18.459.930/0001-73	AF012LMVG2		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
16	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 570,0000	23/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16007605900032025		23/06/2026	6		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo para atender às necessidades do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160076	DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
ADEMAR P SIQUEIRA JUNIOR ELETRONICOS & INFORMATICA		38.323.446 /0001-20	elgin		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
17	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 580,0000	12/06/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16023205900152025		12/06/2026	95		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente para o 13º Batalhão de Infantaria Blindado e demais OM s participantes da GCalc.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160232	13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
R.E SILVA LTDA		50.273.443/0001-24	PAF65A		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
18	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 547,9400	25/05/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78100006000502026		25/05/2026	10		Aquisição de materiais permanentes /equipamentos em geral destinados ao Presídio da Marinha.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		781000	COMANDO DO 1.DISTRITO NAVAL		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
LUTHOR COMERCIO LTDA		48.040.995/0001-40	Bella Cuccina		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	Praça Mauá	20081240	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

19	I	AUDITORIA DA 9A. CJM/MS - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 577,4200	11/05/2026	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6000706000062026	11/05/2026	3	Aquisição de bens e materiais permanentes e de consumo diversos, destinados ao apoio logístico de copa e cozinha, suporte institucional audiovisual, zeladoria predial e saúde e segurança ocupacional, para atender às necessidades da 9ª Circunscrição Judiciária Militar, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	60007	AUDITORIA DA 9A. CJM/MS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.366.374 TEREZINHA SUELI RIBEIRO DUENHAS	62.366.374/0001-82	tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
MS/Campo Grande	Rua Terenos	79008040	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

20	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 540,0000	23/04/2026	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16012605900082025	23/04/2026	28	Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de equipamentos industriais e de copa e cozinha, no âmbito do Programa de Auditoria e Segurança Alimentar (PASA), destinados a atender as necessidades do 11º BI Mth.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160126	11.BATALHAO DE INFANTARIA DE MONTANHA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
JM COMERCIO LTDA	49.531.675/0001-56	Fritadeira Material	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

21	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	13	Unidade	R\$ 338,0000	17/04/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
12062505900282026	17/04/2026	9	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais permanentes para o Projeto Habitar.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	120625	GRUPAMENTO DE APOIO DO DF	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
DINAMICA DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	37.544.176 /0001-14	MIDEA	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

22	I	IBAMA SUPERINT REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 597,0000	31/03/2026	Sim
----	---	--	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
19311706000232026	31/03/2026	7	Aquisição de café/utensílios destinados à Superintendência do IBAMA/PI.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	193117	IBAMA - SUPERINTENDENCIA ESTADUAL/PI	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
55.764.652 VAGNER SILVA DOS SANTOS	55.764.652/0001-94	WAP	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PI/Teresina	Avenida Homero Castelo Branco	64052445	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
23	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 537,1950	26/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16035906000492026	26/03/2026	5	Conforme aviso e termo de referência anexos a esta dispensa eletrônica e havendo conflito entre o Nr do catálogo de material(Cat Mat) e o termo de referência, valerá o descrito no termo de referência anexo.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160359	HOSPITAL DA GUARNICAO DE ALEGRETE /RS	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
62.366.374 TEREZINHA SUELI RIBEIRO DUENHAS	62.366.374/0001-82	tr	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RS/Alegrete	Rua Demétrio Ribeiro	97542200	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
24	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	5	Unidade	R\$ 616,0000	23/03/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16024705900122025	23/03/2026	30	Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiaispermanentes para o Setor de Aprovisionamento.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160247	32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
EMGESA EMPRESA DE GERENCIAMENTO DE SOBRESSALENTES E AUTOMACAO LTDA	32.005.178 /0001-11	900122025	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

25	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras. gov.br	10	Unidade	R\$ 169,9000	17/03/2026	Sim
----	---	--	----	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16015305900072025	17/03/2026	56	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo visando suprir dos setores de almoxarifado, provisionamento, encarregado de material, seção de manutenção e transportes, seção de manutenção e transportes fluviais, pelotão especial de fronteira barranco branco e destacamento ingazeira da 2ª Companhia de Fronteira, Companhia Soldado Simeão Fernandes.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160153	MEX-2 COMPANHIA DE FRONTEIRA/MS	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
FABIANA RODRIGUES PEREIRA	26.427.828/0001-14	R:550140 FRIGI HTL N	Pregão
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

26	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	2	Unidade	R\$ 551,0000	11/03/2026	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
76500006000352026	11/03/2026	8	Aquisição de materiais de refeitório.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	765000	DIRETORIA DE SAUDE DA MARINHA	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
59.477.332 BRUNO LIRA DE ARAUJO	59.477.332/0001-04	Fritadeira Elétrica	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Editais	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item
Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
RJ/Rio de Janeiro	PRAÇA BARÃO DE LADÁRIO,S/Nº - PRAÇA MAUÁ	20091000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
27	I	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO/GO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 640,0000	18/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
92712605900032025		18/12/2025	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos de informática e de copa cozinha		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		927126	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO/GO		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
GRAZIELLA MARIA TAVARES DA SILVA		39.560.888/0001-52	GAABOR 12L		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
28	I	EPA-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 571,0000	04/12/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
25501406000422025		04/12/2025	23		Aquisição de Equipamentos e suprimentos eletroeletrônicos (Som e imagem) e Equipamentos de copa e cozinha (fogão industrial, cafeteira elétrica e air fryer), para tender demanda da SUEST-PA/FUNASA, conforme condições e exigências estabelecidas no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência..		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		255014	EPA-SUPERINTENDENCIA ESTAD-FUND. NAC. SAÚDE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
R.A.J. DISTRIBUIDORA LTDA		54.619.436/0001-92	Fritadeira Air Fryer 12L		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Avenida Visconde Souza Franco	66053000	2

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

29	I	AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTICA MILITAR - CE - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 442,0000	04/12/2025	Sim
----	---	---	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
6000306000072025	04/12/2025	9	Aquisição de eletrodomésticos para a Auditoria da 10ª CJM, conforme TERMO DE REFERÊNCIA 19/2025.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	60003	AUDITORIA DA 10A. CJM / JUSTICA MILITAR - CE	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659.136 /0001-49	AGRATTO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
CE/Fortaleza	Avenida Borges de Melo	60410335	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
----	--------	------	------------	---------	----------------	------	--------

30	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 599,0000	27/11/2025	Sim
----	---	--------------------------------------	---	---------	--------------	------------	-----

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16023205900032025	27/11/2025	36	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Materiais para o Hotel de Trânsito do 13º BIB e demais interessados.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160232	13 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	51659.136 /0001-49	AGRATTO AGRATTO	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
31	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	5	Unidade	R\$ 346,1000	24/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16029905900182025		24/11/2025	3		Objeto: Pregão Eletrônico - Escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de materiais permanentes de copa, cozinha e hotelaria para atender a demanda do Comando Militar do Leste.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160299	COMANDO DO COMANDO MILITAR DO LESTE /RJ		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
RB RODRIGUES COMERCIO E SERVICOS LTDA		49.070.994/0001-01	FRITADEIRA		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
32	I	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 520,0000	14/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
15405105901042025		14/11/2025	22		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de mobiliário de escritório e laboratório, equipamentos, entre outros		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
PHM COMERCIO E CONFECÇOES LTDA		35.794.003/0001-29	Casinha		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
33	I	COMANDO DA MARINHA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 1.386,0000	12/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
78914506900012025		12/11/2025	13		Objeto: Aquisição de materiais permanentes e equipamentos para revitalização da habitabilidade e de conforto dos Navio-Patrolha classe Grajaú .		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		789145	NAVIO PATRULHA GUAPORÉ		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
A2G COMERCIAL LTDA.		03.788.306/0001-42	PROGAS		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
34	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 519,0000	05/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
16054806001232025		05/11/2025	3		Aquisição de materiais diversos para mobiliar copa do Gabinete do Comandante de Operações Terrestres.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		160548	COMANDO DE OPERACOES TERRESTRES - UG		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
EDUARDA CRISTINA DE SOUSA ROCHA 06247653182		46.672.613/0001-76	OVEM		Dispensa		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	-		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
DF/Brasília	Avenida Exército s/n Bloco A	70630901	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
35	I	COMANDO DA MARINHA - Compras. gov.br	1	Unidade	R\$ 676,3890	15/10/2025	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
78412206000072025	15/10/2025	8	Aquisição dos seguintes equipamentos: cafeteiras de 2L, geladeira de 300L, máquina de gelo 50KG/DIA, liquidificador industrial de 10L, moedor de carne industrial 150KG/DIA, bebedouro coluna para galão de 20L, fritadeira elétrica de 12L, batedeira industrial de 5L, panela de pressão elétrica de 6L e fritadeira elétrica tipo " Air Fryer", sem utilizar óleo.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	784122	NAVIO- PATRULHA GUARUJÁ	SISPP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
GLPA LICITACOES LTDA	37.507.762/0001-99	AGRATTO	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra

Critério Julgamento Item

Menor Preço

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
PA/Belém	Base Naval de Val de Cães	66110300	1

Legenda:
▲ Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
i Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Item: 7

Descrição do item	Unidade de Fornecimento	Quantidade
612611 - Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Laminado Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 2,26 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 0,92	Unidade	1
Consolidação dos preços cotados		
Menor Preço	Média	Coefficiente de Variação: 96,8903%
R\$ 336,5600	R\$ 2.145,5550	Desvio Padrão: 2.078,8347
	Mediana	Maior Preço: R\$ 5.600,0000
	R\$ 1.322,8300	
Método de cálculo adotado: Mediana		

Filtro Aplicado
Período: 12 Meses

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
1	I	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 5.600,0000	17/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
15591306001852026	17/09/2026	9	Dispensa por registro de preço - Aquisição de Mobiliário para o Novo Ambulatório de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço e o Novo Centro de Estudos do Hospital Universitário Professor Polydoro Ernani de São Thiago - HU/UFSC.
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	155913	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
ICOMEP COMERCIO E ASSESSORIA LTDA	41.192.047/0001-81	Office Flex Marcenaria	Dispensa
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	-	-	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Locais de Entrega

UF / Município	Logradouro	CEP	Quantidade
SC/Florianópolis	Rua Professora Maria Flora Pausewang	88036800	1

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
2	I	COMANDO DO EXERCITO - Compras.gov.br	15	Unidade	R\$ 336,5600	03/09/2026	Sim

Id da Compra	Comprado em	Nº do Item	Objeto da Compra
16004505900032026	03/09/2026	8	Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Mobiliário em Geral
Esfera	UASG	Nome UASG	Forma
Federal	160045	BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	SISRP
Fornecedor	Ni Fornecedor	Marca/modelo	Modalidade
F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERVICOS LTDA	58.596.803/0001-30	C/EDITAL	Pregão
Índice e Valor	Ata	Edital	Compra
-	Acesse a Ata	Acesse o Edital	Acesse a compra
Critério Julgamento Item			
Menor Preço			

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
3	I	COMANDO DA AERONÁUTICA - Compras.gov.br	2	Unidade	R\$ 1.925,6600	01/09/2026	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
12001605900422026		01/09/2026	5		Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual Aquisição de Materiais equipamentos médicos hospitalares e fisioterapia.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		120016	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		SISRP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
23.182.624 GABRIEL CARVALHO E MOTA		23.182.624/0001-72	tr		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		Acesse a Ata	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Nº	Inciso	Nome	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Data	Compõe
4	I	FUND.INST.BRASILEIRO DE GEOG.E ESTATISTICA - Compras.gov.br	1	Unidade	R\$ 720,0000	02/11/2025	Sim
Id da Compra		Comprado em	Nº do Item		Objeto da Compra		
11461605900032025		02/11/2025	24		Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de benspermanentes, incluindo instalação e montagem, para atender as necessidades da Superintendência Estadual do IBGE em Sergipe, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.		
Esfera		UASG	Nome UASG		Forma		
Federal		114616	UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SERGIPE		SISPP		
Fornecedor		Ni Fornecedor	Marca/modelo		Modalidade		
REVOLUTION CORPORATION LTDA		39.252.780/0001-00	ARAMOVEIS		Pregão		
Índice e Valor		Ata	Edital		Compra		
-		-	Acesse o Edital		Acesse a compra		
Critério Julgamento Item							
Menor Preço							

Legenda:
 Compra ou item com evento alteração de situação após homologação.
 Compra ou item sofreu atualização após homologação.

Memória de cálculo (Art.3º, inciso VII – IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021):

- Média: corresponde à soma dos valores das amostras que compõem a pesquisa, dividida pelo número de amostras que compõem a pesquisa.
- Mediana: medida de tendência central das amostras que compõem a pesquisa que corresponde ao valor central do conjunto de valores extraídos.
- Desvio Padrão: É a raiz quadrada da variância de X ou também conhecido como a raiz quadrada do valor médio entre $(X-\mu)^2$, onde μ representa a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$D = \sqrt{\frac{\sum_{i=1}^n (x - \mu)^2}{n}}$$

- Coeficiente de variação: É uma medida de dispersão calculada entre a divisão do desvio padrão e a média aritmética dos valores que compõem a pesquisa.

$$CV = \frac{D}{\mu}$$

Documento Digitalizado Público

Pesquisa de preços

Assunto: Pesquisa de preços
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Orçamento/Proposta de preços
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG0002 - CVD-CCL** , em 15/10/2026 00:38:09.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1314606
Código de Autenticação: 9b80ffd87e



PLANILHA PADRÃO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS

Modelo Atualizado em 12/07/2023

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
1	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL MADEIRA, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIO BRACOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NOMÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO REVESTIDA EM CORINO, LARGURA 700 MM MM, PROFUNDIDADE 900 MM, ALTURA 100 CM, ESTRUTURA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MODELO ENCOSTO REGULÁVEL	Unidade	5

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	CL MOVEIS E EQUIPAMENTOS PAR	51.594.613/0001-35	14/10/2026	1.100,00	R\$ 1.100,00
2	PH SERVICOS E COMERCIO LTDA	64.082.345/0001-14	14/10/2026	2.900,00	Preço Desconsiderado
3	PROSPER PRODUTOS E SERVICOS	31.582.712/0001-90	14/10/2026	715,47	Preço Desconsiderado
4	BF SHOP LTDA.	58.491.452/0001-01	14/10/2026	1.588,93	R\$ 1.588,93
5	39.425.550 THAYNAH LAIS FERREIR	39.425.550/0001-98	14/10/2026	1.051,84	R\$ 1.051,84
6	ALF COMERCIO DE ELETRODOMES	12.581.380/0001-84	14/10/2026	1.100,00	R\$ 1.100,00
7	ELETRICA VECCHIA ROMA LTDA M	42.103.796/0001-58	14/10/2026	975,00	R\$ 975,00
8	58.378.784 ANDREI DA SILVA LIMA	58.378.784/0001-76	14/10/2026	1.470,00	R\$ 1.470,00
9	SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LT	41.791.783/0001-56	14/10/2026	1.800,00	R\$ 1.800,00
10					

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS

Média (preço)	R\$ 1.411,25	Desvio padrão (preço)	R\$ 651,91
Limite inferior (média-desvio padrão)	R\$ 759,34	Limite superior (média+desvio padrão)	R\$ 2.063,16
Coefficiente de variação	46,19%		

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS

Marque um X sobre a metodologia utilizada

Desvio Padrão	R\$ 318,74	Coefficiente de Variação	24,56%
	Menor dos valores (valor exequível)	R\$	975,00
x	Média (valor exequível)	R\$	1.297,97
	Mediana (valor exequível)	R\$	1.100,00
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)	R\$	1.297,97
	VALOR TOTAL ESTIMADO	R\$	6.489,85

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
2	FOGÃO GÁS APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AL	Unidade	1

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSO	52.386.933/0001-62	14/10/2026	1.090,00	R\$ 1.090,00
2	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LT	30.843.402/0001-19	14/10/2026	1.540,00	Preço Desconsiderado
3	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LT	30.843.402/0001-19	14/10/2026	1.149,99	R\$ 1.149,99
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS					
Média (preço)		R\$ 1.260,00	Desvio padrão (preço)		R\$ 244,34
Limite inferior (média-desvio padrão)		R\$ 1.015,66	Limite superior (média+desvio padrão)		R\$ 1.504,33
Coeficiente de variação		19,39%			
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS					
Marque um X sobre a metodologia utilizada					
Desvio Padrão		R\$ 42,42	Coeficiente de Variação		3,79%
	Menor dos valores (valor exequível)			R\$	1.090,00
x	Média (valor exequível)			R\$	1.120,00
	Mediana (valor exequível)			R\$	1.120,00
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)			R\$	1.120,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$	1.120,00

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
3	FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO CAPACIDADE 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FRYER,SEM UTILIZAR ÓLEO	Unidade	2

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
-----------	-----------------------------	-------------------------	------	------------------------	------------------

1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSO	52.386.933/0001-62	14/10/2026	564,28	564,28
2	NAVTEK COMERCIO E SERVICOS D	55.961.220/0001-73	14/10/2026	551	551
3	58.572.104 MIRELLY HENRIQUE LEA	58.572.104/0001-50	14/10/2026	518	518
4	52.593.201 AUGUSTO LUCAS DE SC	52.593.201/0001-43	14/10/2026	420	Preço Desconsiderado
5	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSO	52.386.933/0001-62	14/10/2026	559,94	559,94
6	GRANDES MARCAS COMERCIO DE	14.396.046/0001-86	14/10/2026	550	R\$ 550,00
7	GRANDES MARCAS COMERCIO DE	14.396.046/0001-86	14/10/2026	720	Preço Desconsiderado
8	GRANDES MARCAS COMERCIO DE	14.396.046/0001-86	14/10/2026	620	R\$ 620,00
9	SEVENX COMERCIO LTDA	62.082.585/0001-93	14/10/2026	520	R\$ 520,00
10	CVR CENTRAL ENGENHARIA LTDA	57.225.415/0001-80	14/10/2026	525,99	R\$ 525,99

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS

Média (preço)	R\$ 554,92	Desvio padrão (preço)	R\$ 76,93
Limite inferior (média-desvio padrão)	R\$ 477,99	Limite superior (média+desvio padrão)	R\$ 631,85
Coefficiente de variação	13,86%		

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS

Marque um X sobre a metodologia utilizada

Desvio Padrão	R\$ 33,15	Coefficiente de Variação	6,02%
	Menor dos valores (valor exequível)		R\$ 518,00
x	Média (valor exequível)		R\$ 551,15
	Mediana (valor exequível)		R\$ 550,50
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)		R\$ 551,16
	VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 1.102,32

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
4	Freezer Vertical Capacidade: 200 L Voltagem: 110 V Cor: Branca Altura: 170 CM Largura: 65 CM Profundidade: 72 CM Características Adicionais: Controle De Temperatura Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" Tipo Porta: Reversível Aplicação: Conservação De Alimentos Quantidade De Portas: 1	Unidade	1

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	DI COMERCIO E SERVICOS LTDA	66.514.110/0001-80	14/10/2026	3500	R\$ 3.500,00
2	SAFE IN ENGENHARIA LTDA	39.603.393/0001-63	14/10/2026	3500	R\$ 3.500,00
3	GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRE	38.489.025/0001-73	14/10/2026	2353,19	R\$ 2.353,19

4	FLM SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	66.746.552/0001-51	14/10/2026	2509,6	R\$ 2.509,60
5	IMPACTO ADMINISTRACAO E EFICI	60.173.263/0001-24	14/10/2026	3318,95	R\$ 3.318,95
6	18.031.025 MARTA MARIA DA SILVA	18.031.025/0001-18	14/10/2026	2620	R\$ 2.620,00
7	ALFA COMERCIO DE MAQUINAS E	49.233.193/0001-10	14/10/2026	4752,63	Preço Desconsiderado
8	MAXIMUM COMERCIAL IMPORTADO	12.467.682/0001-26	14/10/2026	5800	Preço Desconsiderado
9	JN COMERCIAL LTDA	44.770.557/0001-87	14/10/2026	4300	R\$ 4.300,00
10	34.934.113 BIANCA FERREIRA DE L	34.934.113/0001-86	14/10/2026	2160	Preço Desconsiderado

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS

Média (preço)	R\$ 3.481,44	Desvio padrão (preço)	R\$ 1.173,53
Limite inferior (média-desvio padrão)	R\$ 2.307,91	Limite superior (média+desvio padrão)	R\$ 4.654,96
Coeficiente de variação	33,71%		

MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS

Marque um X sobre a metodologia utilizada

Desvio Padrão	R\$ 697,80	Coeficiente de Variação	22,10%
	Menor dos valores (valor exequível)		R\$ 2.353,19
x	Média (valor exequível)		R\$ 3.157,39
	Mediana (valor exequível)		R\$ 3.318,95
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)		R\$ 3.157,40
	VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$ 3.157,40

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
5	Filtro Purificação Água aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores	Unidade	1

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	SANTANA WERNECK COMERCIAL L	11.186.469/0001-83	14/10/2026	158,07	R\$ 158,07
2	64.998.046 KEVEN JACAUNA FERNA	64.998.046/0001-24	14/10/2026	180	R\$ 180,00
3	43.319.103 RAPHAEL MARCIANO CA	43.319.103/0001-21	14/10/2026	294,78	R\$ 294,78
4	TOR4 PRODUTOS SERVICOS E COM	46.127.843/0001-54	14/10/2026	115,67	R\$ 115,67
5	60.545.314 JEFERSON BISPO DOS S	60.545.314/0001-00	14/10/2026	700	Preço Desconsiderado
6	RPF COMERCIAL LTDA	03.217.016/0001-49	14/10/2026	123,88	R\$ 123,88
7	SCMINAS COMERCIO E SERVICOS	52.546.269/0001-71	14/10/2026	108	R\$ 108,00
8	PRADO DISTRIBUICOES E SOLUCO	46.411.961/0001-90	14/10/2026	228,93	R\$ 228,93
9	43.319.103 RAPHAEL MARCIANO CA	43.319.103/0001-21	14/10/2026	298	R\$ 298,00

10	62.932.378 CARLOS HENRIQUE SILVA	62.932.378/0001-80	14/10/2026	123,65	R\$	123,65
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS						
Média (preço)		R\$	233,10	Desvio padrão (preço)		R\$ 178,83
Limite inferior (média-desvio padrão)		R\$	54,27	Limite superior (média+desvio padrão)		R\$ 411,93
Coeficiente de variação			76,72%			
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS						
Marque um X sobre a metodologia utilizada						
Desvio Padrão		R\$ 75,50		Coeficiente de Variação		41,66%
	Menor dos valores (valor exequível)				R\$	108,00
x	Média (valor exequível)				R\$	181,22
	Mediana (valor exequível)				R\$	158,07
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)				R\$	181,22
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$	181,22

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
6	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO CAFÉ EXPRESSO E BEBIDASQUENTES, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220V, POTÊNCIA 950 W	Unidade	5

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	REFINAR EMPRESARIAL ASSESSO	52.386.933/0001-62	14/10/2026	182,7	Preço Desconsiderado
2	WM COMERCIO E SERVICOS LTDA	28.358.266/0001-20	14/10/2026	732	Preço Desconsiderado
3	B. K. TATEISHI LTDA	58.776.870/0001-37	14/10/2026	350	R\$ 350,00
4	53.111.052 ANA CAROLINE LAGO FE	53.111.052/0001-00	14/10/2026	443	R\$ 443,00
5			14/10/2026		
6			14/10/2026		
7			14/10/2026		
8			14/10/2026		
9			14/10/2026		
10			14/10/2026		
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS					
Média (preço)		R\$ 426,93	Desvio padrão (preço)		R\$ 230,14
Limite inferior (média-desvio padrão)		R\$ 196,79	Limite superior (média+desvio padrão)		R\$ 657,06

Coeficiente de variação		53,91%		
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS				
Marque um X sobre a metodologia utilizada				
Desvio Padrão		R\$ 65,76	Coeficiente de Variação	16,59%
	Menor dos valores (valor exequível)			R\$ 350,00
x	Média (valor exequível)			R\$ 396,50
	Mediana (valor exequível)			R\$ 396,50
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)			R\$ 396,50
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 1.982,50

Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade
7	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Laminado Liso ,	Unidade	1

Orçamento	Nome do Fornecedor ou órgão	Número de identificação	Data	Preços Coletados (R\$)	Análise do Preço
1	ICOMEPE COMERCIO E ASSESSORIA 41.192.047/0001-81 23.182.624 GABRIEL CARVALHO E 23.182.624/0001-72 REVOLUTION CORPORATION LTDA 39.252.780/0001-00 F DE OLIVEIRA COMERCIO & SERV 58.596.803/0001-30		14/10/2026	5.600,00	Preço Desconsiderado
2			14/10/2026	1.925,66	R\$ 1.925,66
3			14/10/2026	720	R\$ 720,00
4			14/10/2026	336,56	R\$ 336,56
5			14/10/2026		
6			14/10/2026		
7			14/10/2026		
8			14/10/2026		
9			14/10/2026		
10			14/10/2026		
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DOS VALORES EXEQUÍVEIS A PARTIR DOS PREÇOS COLETADOS					
Média (preço)		R\$ 2.145,56	Desvio padrão (preço)		R\$ 2.400,43
Limite inferior (média-desvio padrão)		R\$ (254,88)	Limite superior (média+desvio padrão)		R\$ 4.545,99
Coeficiente de variação		111,88%			
MÉTODOS MATEMÁTICOS PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO A PARTIR DOS VALORES EXEQUÍVEIS					
Marque um X sobre a metodologia utilizada					
Desvio Padrão		R\$ 829,24	Coeficiente de Variação		83,42%
	Menor dos valores (valor exequível)				R\$ 336,56
x	Média (valor exequível)				R\$ 994,07

	Mediana (valor exequível)	R\$	720,00
	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (quando o valor possuir mais de duas casas decimais será arredondado para cima)	R\$	994,08
VALOR TOTAL ESTIMADO		R\$	994,08

Valor total estimado da contratação		R\$ 15.027,37			
Item	Descrição resumida	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL MADEIRA, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO,APOIOBRAÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NOMÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO REVESTIDA EM CORINO, LARGURA 700 MM MM,PROFUNDIDADE 900 MM, ALTURA 100 CM, ESTRUTURA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO,MODELO ENCOSTO REGULÁVEL	Unidade	5	R\$ 1.297,97	R\$ 6.489,85
2	FOGÃO GÁS APLICAÇÃO: DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR: INOX, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE BOCAS: 5, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, VOLTAGEM: BIVOLT	Unidade	1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
3	FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CAPACIDADE 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FRYER,SEM UTILIZAR ÓLEO	Unidade	2	R\$ 551,16	R\$ 1.102,32

4	Freezer Vertical Capacidade: 200 L Voltagem: 110 V Cor: Branca Altura: 170 CM Largura: 65 CM Profundidade: 72 CM Características Adicionais: Controle De Temperatura Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" Tipo Porta: Reversível Aplicação: Conservação De Alimentos Quantidade De Portas: 1	Unidade	1	R\$ 3.157,40	R\$ 3.157,40
5	Filtro Purificação Água aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4", cor: branca, material: carvão ativado (carbon block), tamanho: 71,0 x 71,0 x 248,5, vazão: 5	Unidade	1	R\$ 181,22	R\$ 181,22
6	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO CAFÉ EXPRESSO E BEBIDASQUENTES, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 950 W	Unidade	5	R\$ 396,50	R\$ 1.982,50
7	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Laminado Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 2,26 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 0,92	Unidade	1	R\$ 994,08	R\$ 994,08

Documento Digitalizado Público

Estimativa de preços

Assunto: Estimativa de preços
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Planilha de Cálculo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG0002 - CVD-CCL** , em 15/10/2026 00:38:49.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1314607
Código de Autenticação: b81631632b





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 98/2026 - CVD-CGGP/CVD-DG/CVD/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2026

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso *Campus* Campo Verde, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 0236, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 - D.O.U. em 28/01/2026

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para compor a equipe de planejamento responsável pela elaboração da formalização de demanda, de Estudo Técnico Preliminar e Mapa de Riscos e demais artefatos para a **Aquisição de materiais para estruturação dos espaços para os servidores e colaboradores do IFMT Campus Campo Verde**, visando atender à demanda relativa ao Processo nº **23879.000627.2026-84**, conforme segue:

Função/Cargo	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Lotação
Presidente - Demandante	Osvaldo Martins Capelani	1585204	CVD-DAP
Membro - Representante Área Administrativa	Genivania Silva Oliveira	2112762	CVD-CAE
Membro	Rosemary Conceicao Medina Barbosa	1153339	CVD-CEOF

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS
Diretor-Geral do IFMT *Campus* Campo Verde
Portaria IFMT nº PORTARIA Nº 0236/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Victor Arlindo Taveira de Matos, Diretor Geral - CD0002 - CVD-DG**, em 15/10/2026 09:05:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1111156

Código de Autenticação: d7ed768f98



PORTARIA 98/2026 - CVD-CGGP/CVD-DG/CVD/RTR/IFMT, de 15 de outubro de 2026

PCA 2026 - 151751 - IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE



Última atualização: 15/10/2026

Id pca PNCP: 10784782000150-0-000003/2026

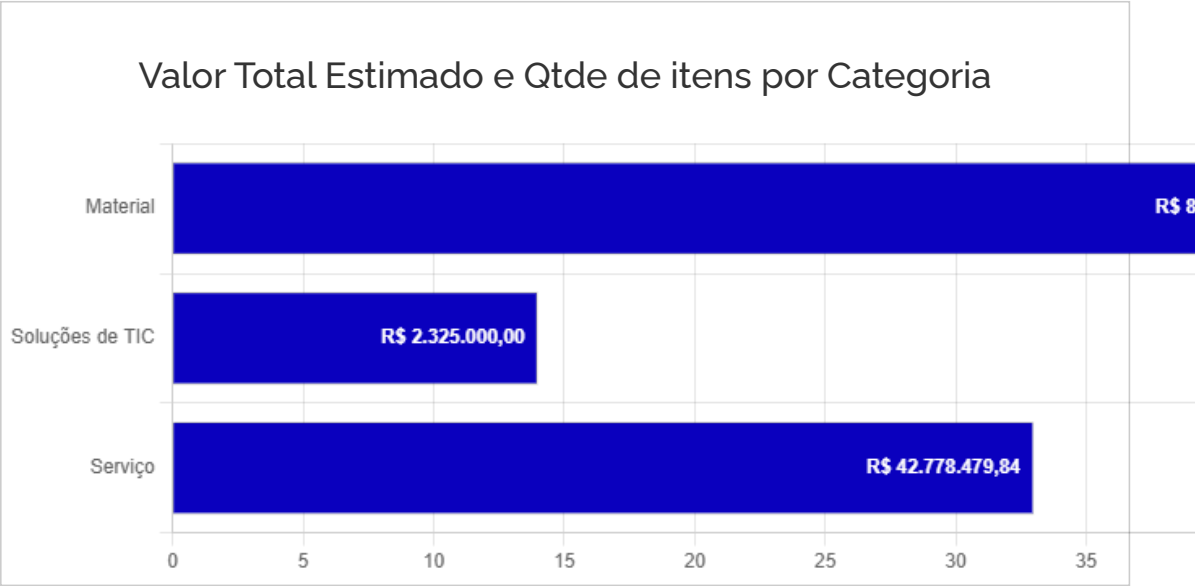
Data de publicação no PNCP: 02/04/2025

Local: Campo Verde/MT

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 90

Valor Total estimado (R\$): R\$ 45.966.028,39



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA

Classe/Grupo

Identificador da Futura Contratação

Valor total estimado

58	3419 - MÁQUINAS-FERRAMENTA DIVERSAS	151751-24/2026	R\$ 65.000,00
59	3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	151751-24/2026	R\$ 2.500,00
60	3750 - IMPLEMENTOS E FERRAMENTAS DE JARDINAGEM	151751-24/2026	R\$ 6.000,00
63	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	151751-2/2026	R\$ 3.000,00
64	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	151751-2/2026	R\$ 5.000,00
65	5120 - FERRAMENTAS MANUAIS SEM CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	151751-2/2026	R\$ 5.000,00
66	6145 - FIOS E CABOS ELÉTRICOS	151751-2/2026	R\$ 5.000,00
67	5610 - MATERIAIS DE ORIGEM MINERAL PARA CONSTRUÇÃO, A GRANEL	151751-2/2026	R\$ 5.000,00
75	7810 - EQUIPAMENTO PARA ATLETISMO E DESPORTO	151751-6/2026	R\$ 35.000,00
76	7830 - EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA E RECREAÇÃO	151751-6/2026	R\$ 15.000,00
77	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	151751-7/2026	R\$ 3.000,00
78	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	151751-7/2026	R\$ 1.500,00
79	7350 - LANCINHA E ARTIGOS DE MESA	151751-7/2026	R\$ 2.000,00
80	6140 - BATERIAS RECARGÁVEIS	151751-7/2026	R\$ 2.000,00
81	8465 - EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS	151751-7/2026	R\$ 2.500,00
82	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	151751-8/2026	R\$ 30.000,00
83	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	151751-8/2026	R\$ 6.000,00
88	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	151751-10/2026	R\$ 5.000,00
89	6670 - ESCALAS E BALANÇAS	151751-10/2026	R\$ 6.000,00
90	5110 - FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ	151751-10/2026	R\$ 5.000,00
91	4710 - CANOS E TUBOS	151751-10/2026	R\$ 5.000,00
92	6840 - PESTICIDAS E DESINFETANTES	151751-10/2026	R\$ 15.000,00
93	8720 - FERTILIZANTES	151751-10/2026	R\$ 15.000,00
94	8730 - SEMENTES E MUDAS DE PLANTAS	151751-10/2026	R\$ 4.000,00
95	4120 - EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO	151751-11/2026	R\$ 200.000,00
98	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	151751-13/2026	R\$ 70.000,00
99	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	151751-13/2026	R\$ 20.000,00
100	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	151751-13/2026	R\$ 15.000,00
101	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	151751-13/2026	R\$ 15.000,00
113	6730 - EQUIPAMENTO PARA PROJEÇÃO FOTOGRÁFICA	151751-20/2026	R\$ 48.000,00
123	7690 - IMPRESSOS DIVERSOS	151751-31/2026	R\$ 600,00
124	7610 - LIVROS E FOLHETOS	151751-31/2026	R\$ 1.500,00
125	7690 - IMPRESSOS DIVERSOS	151751-31/2026	R\$ 8.000,00

 [Portal Nacional de Contratações Públicas](#)



 Entrar

132	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	151751-34/2026	R\$ 207.452,74
133	8415 - VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS	151751-35/2026	R\$ 13.500,00
139	6830 - GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS	151751-39/2026	R\$ 5.800,00
140	7195 - MOBILIÁRIOS DIVERSOS E ACESSÓRIOS	151751-42/2026	R\$ 2.072,73
141	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	151751-42/2026	R\$ 1.329,00
142	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	151751-42/2026	R\$ 400,00
143	4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO	151751-42/2026	R\$ 3.500,00
144	4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA	151751-42/2026	R\$ 500,00
145	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	151751-42/2026	R\$ 400,00
146	7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO	151751-42/2026	R\$ 994,08

Exibir: 50 1-43 de 43 itens

Página: 1

Soluções de TIC

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
61	142 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	151751-1/2026	R\$ 20.000,00
62	166 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	151751-1/2026	R\$ 800,00
96	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	151751-12/2026	R\$ 33.000,00
97	7010 - COMPUTADORES	151751-12/2026	R\$ 388.700,00
102	7050 - EQUIPAMENTOS DE REDE DE TIC - LOCAL E REMOTA	151751-14/2026	R\$ 61.000,00
103	6130 - CONVERSORES ELÉTRICOS ESTÁTICOS	151751-14/2026	R\$ 2.000,00
104	182 - SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO E CONTRATOS DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA	151751-14/2026	R\$ 2.500,00
105	161 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURA-ÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	151751-14/2026	R\$ 34.000,00
106	161 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÃO, TRANSIÇÃO, CONFIGURA-ÇÃO / CUSTOMIZAÇÃO DE SOFTWARE	151751-14/2026	R\$ 14.000,00
107	142 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS	151751-15/2026	R\$ 24.000,00

Exibir: 10 1-10 de 14 itens

Página: 1

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------

57	911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	151751-23/2026	R\$ 54.000,00
68	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	151751-3/2026	R\$ 240.000,00
69	831 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA/GESTÃO	151751-4/2026	R\$ 4.000,00
70	911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	151751-4/2026	R\$ 2.000,00
71	911 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GOVERNO	151751-4/2026	R\$ 2.000,00
72	838 - SERVIÇOS FOTOGRÁFICOS E SERVIÇOS DE REVELAÇÃO/PROCESSAMENTO DE FOTOGRAFIAS	151751-4/2026	R\$ 25.000,00
73	731 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL VEÍCULOS A MOTOR, FERROVIÁRIOEMBARCAÇÕES, AERONAVES, DE EQUIPAMENTO DE TRANSPORTE, S/OPER	151751-4/2026	R\$ 5.000,00
74	678 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	151751-5/2026	R\$ 50.000,00
84	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	151751-9/2026	R\$ 13.842,00
85	141 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA (STFC), TELECOMUNICA-ÇÕES MÓVEIS (SMP) E TELECOMUNICAÇÕES SATELITAIS	151751-9/2026	R\$ 13.305,76

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

Documento Digitalizado Público

Lançamento PCA

Assunto: Lançamento PCA
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Documento Comprobatório
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG0002 - CVD-CCL** , em 15/10/2026 19:28:10.

Este documento foi armazenado no SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1315584
Código de Autenticação: 9270ea4da7



IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE

Termo de Referência 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	151751-IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE	RAUL TAVARES CECATTO	16/10/2026 12:34 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	42/2026	23879.000627.2026-84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23879.000627.2026-84)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material gráfico impresso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL MADEIRA, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIOBRAÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NOMÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO REVESTIDA EM CORINO, LARGURA 700 MM MM, PROFUNDIDADE 900 MM, ALTURA 100 CM, ESTRUTURA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MODELO ENCOSTO REGULÁVEL	627350	Unidade	5	R\$ 1.297,97	R\$ 6.489,85
2	FOGÃO GÁS APLICAÇÃO:	482244	Unidade			

	DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR: INOX, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE BOCAS: 5, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, VOLTAGEM: BIVOLT			1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
3	FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CAPACIDADE 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO	608434	Unidade	2	R\$ 551,16	R\$ 1.102,32
4	Freezer Vertical Capacidade: 200 L Voltagem: 110 V Cor: Branca Altura: 170 CM Largura: 65 CM Profundidade: 72 CM Características Adicionais: Controle De Temperatura Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" Tipo Porta: Reversível Aplicação: Conservação De Alimentos Quantidade De Portas: 1	627824	Unidade	1	R\$ 3.157,40	R\$ 3.157,40
5	Filtro Purificação Água aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4", cor: branca, material: carvão ativado (carbon block), tamanho: 71,0 x 71,0 x 248,5, vazão: 5	630009	Unidade	1	R\$ 181,22	R\$ 181,22
6	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO CAFÉ EXPRESSO E BEBIDASQUENTES, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 950 W	434113	Unidade	5	R\$ 396,50	R\$ 1.982,50
7	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Laminado Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 2,26 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 0,92 Com Montagem	612611	Unidade	1	R\$ 994,08	R\$ 994,08

1.2. O objeto desta contratação consiste na aquisição de material permanente para atender o projeto do Núcleo de qualidade de vida, configurando-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensada com fulcro no art. 18, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022. A medida justifica-se pela baixa complexidade e extrema simplicidade do objeto, que se limita a aquisição de material gráfico, cuja contratação não envolve riscos operacionais significativos ou necessidade de análise de alternativas técnico-econômicas complexas, mostrando-se a contratação direta e imediata mais alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2027, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto “Convivência e Bem-Estar: Estruturação de Espaços para os Servidores e Colaboradores do IFMT Campus Campo Verde” tem como objetivo estruturar ambientes de convivência no campus, por meio da readequação da cozinha institucional e da implantação de um espaço de descompressão, visando promover o bem-estar físico e psicossocial, a integração entre os servidores e a melhoria do clima organizacional.

A proposta surge a partir de um diagnóstico realizado por observação do cotidiano institucional e levantamento das condições dos espaços existentes, que evidenciou a ausência de ambientes adequados para descanso, socialização e pausas durante a jornada de trabalho. Atualmente, a cozinha é o principal espaço de convivência, porém apresenta estrutura limitada, e não há um ambiente destinado à descompressão dos servidores.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000003/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/04/2025;

III) Id do item no PCA: respectivamente 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

IV) Classe/Grupo: itens 2, 3 e 8 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTO; item 4, 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; item 5, 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; item 7, 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

V) Identificador da Futura Contratação: 151751-42/2026

.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Para estruturar esses ambientes, a solução inclui a aquisição de bens permanentes adequados. Os itens listados para compra são: poltrona reclinável, fogão a gás de 5 bocas, fritadeira sem uso de óleo, freezer vertical, filtro purificador de água e cafeteira elétrica e armário de suporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os equipamentos de som fornecidos devem apresentar alta eficiência energética, priorizando-se modelos com baixo consumo de eletricidade em operação e em modo de espera (standby), visando à otimização do consumo de energia pública durante os eventos;

4.1.2. A contratada deverá zelar pela correta gestão e destinação final ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como pilhas, baterias, cabos ou componentes eletrônicos substituídos, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010); e

4.1.3. A entrega, instalação e retirada dos equipamentos deverão ser planejadas de forma a otimizar o transporte e reduzir a emissão de poluentes atmosféricos, devendo a contratada orientar seus técnicos a adotarem práticas que minimizem o impacto sonoro excessivo e a poluição acústica durante os testes de áudio, respeitando os limites normativos locais.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, sendo admitido qualquer fabricante existente no mercado, desde que os equipamentos ofertados atendam integralmente às especificações mínimas de qualidade, potência, desempenho e compatibilidade técnica detalhadas no tópico de descrição do objeto deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. *Não será exigida a apresentação de amostras ou a realização de prova de conceito para a presente contratação, haja vista a baixa complexidade e a natureza comum do objeto. A conformidade das caixas de som ativas será verificada diretamente no momento da entrega e da instalação dos equipamentos, mediante a conferência física e o teste de funcionamento das especificações técnicas exigidas.*

Subcontratação

4.5. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

Margem de Preferência:

4.7. Não se aplica a margem de preferência para a presente contratação, haja vista que o objeto se trata de prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos de uso comum, não se enquadrando nas hipóteses de aquisição de bens manufaturados nacionais ou de bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis regulamentados por decretos federais ou por resoluções da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª Parcela (Demanda Imediata)	Os itens devem ser entregues 30 dias após emissão da ordem de fornecimento.	30 dia após a emissão da Ordem de Fornecimento
	A montagem do item 7 deve ser feita até 7 dias após a entrega do item	7 dias após o recebimento provisório do item 7.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues, instalados e testados no seguinte endereço: Av. Isidoro Luiz Gentilin, 585 – Belvedere, Campo Verde – MT, 78841-006, ou em localidade urbana devidamente indicada na Ordem de Fornecimento, caso o evento institucional ocorra fora das dependências do campus.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos Locados

5.6. A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento e assistência técnica para a resolução de panes, mal funcionamento ou falhas nos equipamentos disponibilizados, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelas caixas de som ativas, compreendendo a substituição de cabos, conectores, alto-falantes, fusíveis ou reparos nos amplificadores integrados.

5.8. As peças ou equipamentos que apresentarem vício ou defeito durante o período do evento deverão ser substituídos por outros em perfeito estado de conservação, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos inicialmente exigidos.

5.9. Uma vez notificado sobre falhas, mau funcionamento ou queima do equipamento, o Contratado realizará a reparação ou a substituição completa da caixa de som com defeito nos seguintes prazos:

- Durante a realização de eventos: No prazo máximo e imediato de até 02 (duas) horas contadas da comunicação formal ou telefônica da fiscalização, para evitar a interrupção das atividades institucionais.
- Em períodos normais (fora de eventos): No prazo de até 01 (um) dia útil, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.10. Na hipótese de impossibilidade de conserto imediato dentro do prazo estipulado no subitem anterior, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior à anteriormente fornecida, para utilização em caráter provisório pelo Contratante.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas aceitáveis pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a rescindir a respectiva ordem de serviço ou aplicar as devidas penalidades por descumprimento de obrigação, além de exigir o reembolso por eventuais prejuízos causados à execução do evento institucional.

5.12. Todo e qualquer custo referente ao transporte, carga, descarga e deslocamento dos técnicos e dos equipamentos cobertos pela manutenção e assistência técnica será de responsabilidade exclusiva do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Rotina de Recebimento Provisório: No ato da entrega de cada lote de caixas de som para os eventos solicitados, o fiscal técnico realizará a conferência quantitativa e o teste físico de funcionamento de cada equipamento (verificando potência, ausência de ruídos e integridade dos cabos e conectores), emitindo o Termo de Recebimento Provisório em até 01 (um) dia útil após a instalação.;

6.15.2. Rotina de Aferição do Serviço: O fiscal técnico monitorará o desempenho dos equipamentos ao longo da realização dos eventos institucionalizados, anotando em relatório de acompanhamento quaisquer intercorrências, necessidade de substituição de aparelhos ou falhas técnicas imputáveis à contratada.; e

6.15.3. Rotina de Recebimento Definitivo e Liquidação: Após o encerramento do evento e a retirada dos equipamentos pela contratada sem danos ao patrimônio público, o fiscal técnico e o fiscal administrativo emitirão, conjuntamente, o Termo de Recebimento Definitivo e o relatório de conformidade em até 03 (três) dias úteis, encaminhando o processo ao gestor do contrato para autorização do pagamento correspondente às diárias efetivamente utilizadas

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações de atraso injustificado na entrega ou instalação dos equipamentos, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, momento em que poderá ser configurada a inexecução parcial ou total.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia (Nota: manter este item apenas se houver exigência de garantia no Edital).

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações de natureza grave (como subcontratação não autorizada ou cometimento de atos ilícitos), de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da

contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato (quando a empresa desiste totalmente de prestar o serviço), de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para o descumprimento parcial de obrigações contratuais que não configurem mero atraso, de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória quando o atraso na entrega das caixas de som inviabilizar a realização do evento planejado, de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para inexecuções de menor gravidade, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. O atraso superior a 02 (duas) horas na substituição de equipamento com defeito durante a realização de eventos institucionais ensejará a aplicação de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, por hora de descumprimento, sem prejuízo da glosa do valor do período não utilizado.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será

de até 03 (três) dias úteis, contados do término de cada evento e da efetiva retirada dos bens pela contratada, após a verificação de conformidade realizada pela fiscalização.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento[A6]

8.27. Não será permitida a antecipação de pagamento em nenhuma hipótese na presente contratação, devendo os pagamentos ocorrerem estritamente de forma posterior à regular execução e recebimento definitivo de cada parcela do serviço de locação solicitado, nos termos da legislação vigente.

Cessão de Crédito[A11]

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/06/2026.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO, ocorrendo sob demanda da Administração e de forma proporcional às necessidades do cronograma de eventos institucionais, mediante a emissão prévia de Ordens de Fornecimento ou de Serviço pela fiscalização.

Exigências de habilitação[A3]

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. *Não será exigido ato de autorização específico para o exercício da atividade na presente contratação, haja vista que o objeto consiste na prestação de serviços comuns de locação e instalação de equipamentos de som, atividade que não se encontra sujeita à regulação por órgãos fiscalizadores especiais ou agências reguladoras, bastando a comprovação de regularidade nas condições gerais de habilitação.*

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- 9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]
- 9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

- 9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;
- 9.25. Fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis para a presente contratação, com fulcro no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cuja complexidade e vulto econômico não justificam a exigência de tais encargos formais.

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Inaplicável, tendo em vista a dispensa de apresentação de balanço patrimonial e de comprovação de índices econômicos estabelecida no subitem 9.25 deste instrumento.

9.27. *Inaplicável, em consonância com a dispensa de indicadores contábeis para o presente procedimento de contratação direta.*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$15.027,37 (quinze mil e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) *Gestão/unidade: 26414/151751;*

II) *Fonte de recursos: 1000000000;*

- III) Programa de trabalho: 252227;
- IV) Elemento de despesa: 44.90.52.00 ; e
- V) Plano interno: L20RLN99QVN

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Campo Verde, 15 de outubro de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital **OU** na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de

Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da *relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a

boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho*[A12];

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... (*identificar o Contratado*) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no *Edital OU Aviso de Contratação Direta*, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o *Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica* nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome *e Cargo do Representante Legal*)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAUL TAVARES CECATTO

Coordenador de Compras e Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 20:40:19.

VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 12:34:28.

OSVALDO MARTINS CAPELANI

Departamento de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 20:45:47.

Documento Digitalizado Público

TR

Assunto: TR
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG2 - CVD-CCL**, em 16/10/2026 14:56:46.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1316431
Código de Autenticação: 59b5260b73





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Campo Verde
Coordenação de Compras e Licitação

DESPACHO Nº 6/2026 - CVD-CCL/CVD-DAP/CVD-DG/CVD/RTR/IFMT

Campo Verde-MT, 16 de outubro de 2026.

PROCESSO: 23879.000627.2026-84

INTERESSADOS: IFMT - CAMPUS CAMPO VERDE (CNPJ: 10.784.782/0019-80)

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do IFMT - Campus Campo Verde, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no DFD para realização do serviço, bem como no Termo de Referência que detalham a necessidade de contratação:

RECONHECE a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para aquisição de itens para atender o NQV, cuja situação se enquadra na hipótese de contratação por dispensa eletrônica dado o **valor estimado** da contratação.

Base Legal:

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre a dispensa de licitação para:

II - Contratação de serviços e fornecimentos cujo valor estimado não supere, no exercício financeiro, R\$ 65.492,11, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, fornecimento ou obra que possam ser realizadas concomitantemente, ressalvado o disposto no art. 107 e observado o art. 108 desta Lei.

Do Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo

Contratada: Será selecionada no certame

CNPJ: -

Valor Total dos serviços: máximo aceitável R\$ R\$ 15.027,37

Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO e AUTORIZAÇÃO** da autoridade superior, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Osvaldo Martins Capelani
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
Portaria IFMT nº 0539/SRDA/GAB/RTR, de 11 de fevereiro de 2026
D.O.U. em 12 de fevereiro de 2026, Seção 2, Página 23

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este processo de contratação, instruído como dispensa de licitação por limite de valor, está dispensado da análise jurídica prévia pela Procuradoria-Geral (PROJUR) em virtude do valor estimado da contratação, conforme estabelece a Orientação Normativa nº 69, de 23 de setembro de 2014, da Advocacia-Geral da União (AGU), que dispensa a manifestação jurídica em contratações de baixo valor.

Base Legal: A fundamentação legal para a dispensa de licitação do objeto em questão está prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), uma vez que o valor estimado da contratação de empresa para prestação de serviço de apoio administrativo se enquadra no limite legal estabelecido para a dispensa por valor.

Diante de todo o procedimento exposto, do Reconhecimento de Dispensa de Licitação realizado pelo Chefe do Departamento de Administração e Planejamento, e da confirmação do atendimento aos requisitos legais:

A Autoridade Superior abaixo assinada, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 72 da mesma lei (que exige a ratificação), **RATIFICA** o ato de dispensa de licitação e, consequentemente, **AUTORIZA** a aquisição de itens para atender as demandas do NQV do Campus Campo Verde.

VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS

Diretor-Geral do IFMT Campus Campo Verde

Portaria IFMT nº 0236/SRDA/GAB/RTR, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Documento assinado eletronicamente por:

- Osvaldo Martins Capelani, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento - CD0004 - CVD-DAP, em 16/10/2026 15:10:10.
- Victor Arlindo Taveira de Matos, Diretor Geral - CD2 - CVD-DG, em 16/10/2026 15:20:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1112151

Código de Autenticação: 96fd352214



IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE

Termo de Referência 19/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
19/2026	151751-IFMT-CAMPUS CAMPO VERDE	RAUL TAVARES CECATTO	16/10/2026 12:34 (v 0.4)
Status			
ASSINADO			

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	42/2026	23879.000627.2026-84

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23879.000627.2026-84)

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de material gráfico impresso, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POLTRONA RECLINÁVEL, MATERIAL MADEIRA, COMPONENTES ASSENTO, ENCOSTO, APOIOBRAÇOS E PÉS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REGULAÇÃO DE INCLINAÇÃO, COM NOMÍNIMO 3 POSIÇÕES, ACABAMENTO REVESTIDA EM CORINO, LARGURA 700 MM MM, PROFUNDIDADE 900 MM, ALTURA 100 CM, ESTRUTURA MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, MODELO ENCOSTO REGULÁVEL	627350	Unidade	5	R\$ 1.297,97	R\$ 6.489,85
2	FOGÃO GÁS APLICAÇÃO:	482244	Unidade			

	DOMÉSTICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORNO AUTOLIMPANTE, TIMER, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, COR: INOX, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE BOCAS: 5, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, VOLTAGEM: BIVOLT			1	R\$ 1.120,00	R\$ 1.120,00
3	FRITADEIRA, MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, POTÊNCIA 1500 W, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110 V, CAPACIDADE 5,5 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FRYER, SEM UTILIZAR ÓLEO	608434	Unidade	2	R\$ 551,16	R\$ 1.102,32
4	Freezer Vertical Capacidade: 200 L Voltagem: 110 V Cor: Branca Altura: 170 CM Largura: 65 CM Profundidade: 72 CM Características Adicionais: Controle De Temperatura Funções: Com Sistema De Degelo Do Tipo "Frost Free" Tipo Porta: Reversível Aplicação: Conservação De Alimentos Quantidade De Portas: 1	627824	Unidade	1	R\$ 3.157,40	R\$ 3.157,40
5	Filtro Purificação Água aplicação: bebedouro de água, características adicionais: purificadores com carcaça de tamanho 9.3/4", cor: branca, material: carvão ativado (carbon block), tamanho: 71,0 x 71,0 x 248,5, vazão: 5	630009	Unidade	1	R\$ 181,22	R\$ 181,22
6	CAFETEIRA ELÉTRICA, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO CAFÉ EXPRESSO E BEBIDASQUENTES, CAPACIDADE 1,2 L, VOLTAGEM 220 V, POTÊNCIA 950 W	434113	Unidade	5	R\$ 396,50	R\$ 1.982,50
7	Armário Copa/Cozinha Material: Mdf , Tipo: Balcão , Acabamento Superficial: Laminado Liso , Quantidade Portas: 2 UN, Quantidade Prateleiras: 1 UN, Largura: 2,26 M, Profundidade: 0,50 M, Altura: 0,92 Com Montagem	612611	Unidade	1	R\$ 994,08	R\$ 994,08

1.2. O objeto desta contratação consiste na aquisição de material permanente para atender o projeto do Núcleo de qualidade de vida, configurando-se como serviço comum, visto que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133, de 2021.

1.3. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi dispensada com fulcro no art. 18, § 3º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, c/c o art. 14 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58, de 2022. A medida justifica-se pela baixa complexidade e extrema simplicidade do objeto, que se limita a aquisição de material gráfico, cuja contratação não envolve riscos operacionais significativos ou necessidade de análise de alternativas técnico-econômicas complexas, mostrando-se a contratação direta e imediata mais alinhada aos princípios da eficiência e da economicidade.

1.5. O prazo de vigência da contratação é de 30 de outubro de 2026 até 30 de outubro de 2027, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. O projeto “Convivência e Bem-Estar: Estruturação de Espaços para os Servidores e Colaboradores do IFMT Campus Campo Verde” tem como objetivo estruturar ambientes de convivência no campus, por meio da readequação da cozinha institucional e da implantação de um espaço de descompressão, visando promover o bem-estar físico e psicossocial, a integração entre os servidores e a melhoria do clima organizacional.

A proposta surge a partir de um diagnóstico realizado por observação do cotidiano institucional e levantamento das condições dos espaços existentes, que evidenciou a ausência de ambientes adequados para descanso, socialização e pausas durante a jornada de trabalho. Atualmente, a cozinha é o principal espaço de convivência, porém apresenta estrutura limitada, e não há um ambiente destinado à descompressão dos servidores.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 10784782000150-0-000003/2026;

II) Data de publicação no PNCP: 02/04/2025;

III) Id do item no PCA: respectivamente 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146

IV) Classe/Grupo: itens 2, 3 e 8 7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTO; item 4, 4110 - EQUIPAMENTO PARA REFRIGERAÇÃO; item 5, 4610 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUA; item 7, 7105 - MOBILIÁRIO DOMÉSTICO

V) Identificador da Futura Contratação: 151751-42/2026

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. Para estruturar esses ambientes, a solução inclui a aquisição de bens permanentes adequados. Os itens listados para compra são: poltrona reclinável, fogão a gás de 5 bocas, fritadeira sem uso de óleo, freezer vertical, filtro purificador de água e cafeteira elétrica e armário de suporte.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Os equipamentos de som fornecidos devem apresentar alta eficiência energética, priorizando-se modelos com baixo consumo de eletricidade em operação e em modo de espera (standby), visando à otimização do consumo de energia pública durante os eventos;

4.1.2. A contratada deverá zelar pela correta gestão e destinação final ambientalmente adequada de eventuais resíduos gerados durante a execução dos serviços, tais como pilhas, baterias, cabos ou componentes eletrônicos substituídos, observando as diretrizes da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de 2010); e

4.1.3. A entrega, instalação e retirada dos equipamentos deverão ser planejadas de forma a otimizar o transporte e reduzir a emissão de poluentes atmosféricos, devendo a contratada orientar seus técnicos a adotarem práticas que minimizem o impacto sonoro excessivo e a poluição acústica durante os testes de áudio, respeitando os limites normativos locais.

Indicação de marcas ou modelos

4.2. Na presente contratação não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, sendo admitido qualquer fabricante existente no mercado, desde que os equipamentos ofertados atendam integralmente às especificações mínimas de qualidade, potência, desempenho e compatibilidade técnica detalhadas no tópico de descrição do objeto deste Termo de Referência.

Da exigência de amostra

4.4. *Não será exigida a apresentação de amostras ou a realização de prova de conceito para a presente contratação, haja vista a baixa complexidade e a natureza comum do objeto. A conformidade das caixas de som ativas será verificada diretamente no momento da entrega e da instalação dos equipamentos, mediante a conferência física e o teste de funcionamento das especificações técnicas exigidas.*

Subcontratação

4.5. ***Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.***

Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte:

4.6. *Na presente licitação, será realizada a reserva de cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.*

Margem de Preferência:

4.7. Não se aplica a margem de preferência para a presente contratação, haja vista que o objeto se trata de prestação de serviços de locação de equipamentos eletrônicos de uso comum, não se enquadrando nas hipóteses de aquisição de bens manufaturados nacionais ou de bens reciclados, recicláveis ou biodegradáveis regulamentados por decretos federais ou por resoluções da Comissão Interministerial de Contratações Públicas para o Desenvolvimento Sustentável (CICS).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

Parcela	Composição da parcela	Prazo de entrega
1ª Parcela (Demanda Imediata)	Os itens devem ser entregues 30 dias após emissão da ordem de fornecimento.	30 dia após a emissão da Ordem de Fornecimento
	A montagem do item 7 deve ser feita até 7 dias após a entrega do item	7 dias após o recebimento provisório do item 7.

5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias úteis de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues, instalados e testados no seguinte endereço: Av. Isidoro Luiz Gentilin, 585 – Belvedere, Campo Verde – MT, 78841-006, ou em localidade urbana devidamente indicada na Ordem de Fornecimento, caso o evento institucional ocorra fora das dependências do campus.

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica dos Equipamentos Locados

5.6. A contratada deverá disponibilizar canal de atendimento e assistência técnica para a resolução de panes, mal funcionamento ou falhas nos equipamentos disponibilizados, sem qualquer custo adicional para o Contratante.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelas caixas de som ativas, compreendendo a substituição de cabos, conectores, alto-falantes, fusíveis ou reparos nos amplificadores integrados.

5.8. As peças ou equipamentos que apresentarem vício ou defeito durante o período do evento deverão ser substituídos por outros em perfeito estado de conservação, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos inicialmente exigidos.

5.9. Uma vez notificado sobre falhas, mau funcionamento ou queima do equipamento, o Contratado realizará a reparação ou a substituição completa da caixa de som com defeito nos seguintes prazos:

- Durante a realização de eventos: No prazo máximo e imediato de até 02 (duas) horas contadas da comunicação formal ou telefônica da fiscalização, para evitar a interrupção das atividades institucionais.
- Em períodos normais (fora de eventos): No prazo de até 01 (um) dia útil, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.10. Na hipótese de impossibilidade de conserto imediato dentro do prazo estipulado no subitem anterior, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior à anteriormente fornecida, para utilização em caráter provisório pelo Contratante.

5.11. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas aceitáveis pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a rescindir a respectiva ordem de serviço ou aplicar as devidas penalidades por descumprimento de obrigação, além de exigir o reembolso por eventuais prejuízos causados à execução do evento institucional.

5.12. Todo e qualquer custo referente ao transporte, carga, descarga e deslocamento dos técnicos e dos equipamentos cobertos pela manutenção e assistência técnica será de responsabilidade exclusiva do Contratado.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.8. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

6.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.15. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

6.15.1. Rotina de Recebimento Provisório: No ato da entrega de cada lote de caixas de som para os eventos solicitados, o fiscal técnico realizará a conferência quantitativa e o teste físico de funcionamento de cada equipamento (verificando potência, ausência de ruídos e integridade dos cabos e conectores), emitindo o Termo de Recebimento Provisório em até 01 (um) dia útil após a instalação.;

6.15.2. Rotina de Aferição do Serviço: O fiscal técnico monitorará o desempenho dos equipamentos ao longo da realização dos eventos institucionalizados, anotando em relatório de acompanhamento quaisquer intercorrências, necessidade de substituição de aparelhos ou falhas técnicas imputáveis à contratada.; e

6.15.3. Rotina de Recebimento Definitivo e Liquidação: Após o encerramento do evento e a retirada dos equipamentos pela contratada sem danos ao patrimônio público, o fiscal técnico e o fiscal administrativo emitirão, conjuntamente, o Termo de Recebimento Definitivo e o relatório de conformidade em até 03 (três) dias úteis, encaminhando o processo ao gestor do contrato para autorização do pagamento correspondente às diárias efetivamente utilizadas

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

Gestor do Contrato

6.17. Cabe ao gestor do contrato:

6.17.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.17.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.17.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.17.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.17.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.17.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a. der causa à inexecução parcial do contrato;
- b. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c. der causa à inexecução total do contrato;
- d. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e. apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f. praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

7.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

7.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

7.2.4. Multa:[A1]

7.2.4.1. Moratória, para as infrações de atraso injustificado na entrega ou instalação dos equipamentos, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias, momento em que poderá ser configurada a inexecução parcial ou total.

7.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia (Nota: manter este item apenas se houver exigência de garantia no Edital).

7.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

7.2.4.3. Compensatória, para as infrações de natureza grave (como subcontratação não autorizada ou cometimento de atos ilícitos), de 10% (dez por cento) a 20% (vinte por cento) do valor da

contratação.

7.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato (quando a empresa desiste totalmente de prestar o serviço), de 20% (vinte por cento) do valor da contratação.

7.2.4.5. Compensatória, para o descumprimento parcial de obrigações contratuais que não configurem mero atraso, de 10% (dez por cento) do valor da contratação.

7.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória quando o atraso na entrega das caixas de som inviabilizar a realização do evento planejado, de 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

7.2.4.7. Compensatória, para inexecuções de menor gravidade, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação, ressalvadas as seguintes infrações também enquadráveis nessa alínea:

7.2.4.7.1. O atraso superior a 02 (duas) horas na substituição de equipamento com defeito durante a realização de eventos institucionais ensejará a aplicação de multa compensatória de 5% (cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, por hora de descumprimento, sem prejuízo da glosa do valor do período não utilizado.

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

7.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

7.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

7.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (xxxxx) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

7.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

7.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

7.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

7.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

7.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

7.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

7.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

7.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

8.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária[A1] , no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será

de até 03 (três) dias úteis, contados do término de cada evento e da efetiva retirada dos bens pela contratada, após a verificação de conformidade realizada pela fiscalização.

8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.7. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.9. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem correrão por conta do Contratado e são condição para o recebimento do objeto.

Liquidação

8.10. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.11. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 8.12.1. o prazo de validade;
- 8.12.2. a data da emissão;
- 8.12.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 8.12.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 8.12.5. o valor a pagar; e
- 8.12.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.13. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;

8.14. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.15. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- 8.15.1 verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

8.15.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

8.16. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

8.17. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.18. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

8.19. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

8.20. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.21. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

Forma de pagamento

8.22. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

8.23. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.24. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.25. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A5]

8.26. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Antecipação de pagamento[A6]

8.27. Não será permitida a antecipação de pagamento em nenhuma hipótese na presente contratação, devendo os pagamentos ocorrerem estritamente de forma posterior à regular execução e recebimento definitivo de cada parcela do serviço de locação solicitado, nos termos da legislação vigente.

Cessão de Crédito[A11]

8.28. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.[A12]

8.28.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

8.28.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

8.28.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

8.28.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A13]

8.29. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.[A14]

Reajuste

8.30. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 04/06/2026.

8.41. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.42. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.43. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

8.44. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.45. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

8.46. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.47. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, na forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 2021.

Forma de fornecimento

9.3. O fornecimento do objeto será PARCELADO, ocorrendo sob demanda da Administração e de forma proporcional às necessidades do cronograma de eventos institucionais, mediante a emissão prévia de Ordens de Fornecimento ou de Serviço pela fiscalização.

Exigências de habilitação[A3]

9.4. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.5. pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;[A4] [A5]

9.6. empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.7. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.8. sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;[A6]

9.9. sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

9.10. sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.11. filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.12. sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.13. *Não será exigido ato de autorização específico para o exercício da atividade na presente contratação, haja vista que o objeto consiste na prestação de serviços comuns de locação e instalação de equipamentos de som, atividade que não se encontra sujeita à regulação por órgãos fiscalizadores especiais ou agências reguladoras, bastando a comprovação de regularidade nas condições gerais de habilitação.*

9.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;[A8]

9.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.[A9]

Qualificação Econômico-Financeira[A10]

9.23. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;

9.24. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.25. Fica dispensada a apresentação de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis para a presente contratação, com fulcro no artigo 70, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021, haja vista tratar-se de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, cuja complexidade e vulto econômico não justificam a exigência de tais encargos formais.

LG =	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

SG =	Ativo Total
	Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

LC =	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

9.26. Inaplicável, tendo em vista a dispensa de apresentação de balanço patrimonial e de comprovação de índices econômicos estabelecida no subitem 9.25 deste instrumento.

9.27. *Inaplicável, em consonância com a dispensa de indicadores contábeis para o presente procedimento de contratação direta.*

9.28. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Disposições gerais sobre habilitação

9.36. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.37. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.38. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.39. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.40. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de R\$15.027,37 (quinze mil e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), conforme custos unitários apostos na **tabela contida no item 1.1 acima**.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.*

11.2. *A contratação será atendida pela seguinte dotação:*

I) *Gestão/unidade: 26414/151751;*

II) *Fonte de recursos: 1000000000;*

- III) Programa de trabalho: 252227;
- IV) Elemento de despesa: 44.90.52.00 ; e
- V) Plano interno: L20RLN99QVN

11.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Campo Verde, 15 de outubro de 2026

Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável

13. ANEXO I

Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato

(Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 01 (um) dia, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato *Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização*, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1 referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital **OU** na Autorização de Contratação Direta e/ou no Aviso de Dispensa Eletrônica, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de

Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência e neste Anexo;

3.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.8.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO[A8]

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e *da relação da rede de assistência técnica autorizada*;

4.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor;

4.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor contratuais ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal contratual, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;[A10]

4.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

4.1.7.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.1.7.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.7.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.1.7.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.1.7.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não poderá onerar o objeto da contratação;

4.1.9. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

4.1.10. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a

boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.1.11. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;

4.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;

4.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;

4.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;

4.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

4.1.17. *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das obrigações assumidas, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*

4.1.18. *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução contratual;*

4.1.19. *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*

4.1.20. *Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.*

4.1.21. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

4.1.22. *Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho*[A12];

4.1.23. *Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;*

4.1.24. *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;*

4.1.25. *Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;*

4.1.26. *Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.*

5. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

5.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

5.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

5.3.1. *ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e*

5.3.2. *poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.*

5.8. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

5.8.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

5.8.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

5.8.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

5.9. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

5.9.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

5.9.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

5.9.3. Indenizações e multas.

5.10. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

5.11. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

6. DOS CASOS OMISSOS

6.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

7. ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

7.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A18]

7.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

7.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. FORO

8.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA[A1]

Por meio deste instrumento, ... (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no **Edital OU Aviso de Contratação Direta**, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o **Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica** nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, ... de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAUL TAVARES CECATTO

Coordenador de Compras e Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 20:40:19.

VICTOR ARLINDO TAVEIRA DE MATOS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 16/10/2026 às 12:34:28.

OSVALDO MARTINS CAPELANI

Departamento de Administração e Planejamento



Assinou eletronicamente em 15/10/2026 às 20:45:47.

Documento Digitalizado Público

Aviso de Contratação

Assunto: Aviso de Contratação
Assinado por: Raul Cecatto
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo de Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Raul Tavares Cecatto, Coordenador de Compras e Licitação - FG2 - CVD-CCL**, em 16/10/2026 15:47:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1316566

Código de Autenticação: e5f7909e89

